



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 59/2024

TERESINA - PI, 22 de março de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES	05
PORTARIAS	08
CONTRATOS	91
LICITAÇÕES	111
EXTRATOS	112
AVISOS	174
RESOLUÇÕES	202
ERRATAS	203
TERMOS	243
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	248
TERMOS DE RECONHECIMENTO	254
ADITIVOS	256
ATAS	257
EDITAIS	262
LICENÇAS AMBIENTAIS	263

DECRETOS

DECRETO Nº 22.843, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 56.364.384,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, no valor de R\$ 56.364.384,00 (cinquenta e seis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de março de 2024.



Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.843, DE 22 DE MARÇO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
21208.09.272.0110.6002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000001	TD0	S	3.1.90.01	1	544	0000.E0000	56.364.384,00
TOTAL								56.364.384,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.843, DE 22 DE MARÇO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR



14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	544	0000.E0000	56.364.384,00
TOTAL								56.364.384,00	

SEI nº 011724291

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 7682, datada de 22 de março de 2024.)***DECRETO Nº 22.844, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.222.954,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - Idepi e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 1.222.954,00 (hum milhão e duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.844, DE 22 DE MARÇO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.544.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	450.954,00
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	772.000,00
TOTAL							1.222.954,00		

SEI nº 011724355



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 7685, datada de 22 de março de 2024.)

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA**, CPF 043.***.***-26, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 21/03/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/03/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011710760

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da



Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO DOURADO GONÇALVES**, CPF 553.***.***-34, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/04/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/03/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011723692

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO COSTA CASTELO BRANCO**, CPF 727.***.***-53, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/04/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/03/2024.



(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011723748

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA GARDENIA GOMES FERREIRA**, CPF 306.***.***-10, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/03/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22/03/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 011723883

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 7692, datada de 22 de março de 2024.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 036/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A e PARANAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: ***328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000058/2024-95 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: ***468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui



ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000058/2024-95

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: PARANAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 44.489.708/0001-23

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DUDU NOGUEIRA A SER REALIZADA NA REGATA DAS CANOAS NA CIDADE DE BURITI DOS LOPES - PI, NO DIA 16/03/2024, COM DURAÇÃO DE 01:30 HS**

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00095



Nº da autorização da RO: 2024RO02139

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.

Pela contratada: EDUARDO RAFAEL FREITAS PAES NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000058/2024-95, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**, a favor da empresa **PARNAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.489.708/0001-23**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Buriti dos Lopes/PI, no dia 18 de março de 2024, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Emenda Parlamentar)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao **art. 74, II da Lei 14.133/2021**.

Gabinete/SETUR, em 06 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7548, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0342/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.178809P, 2023.07.178810P, 2023.07.178866P;

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado SATIRO ALVES PEREIRA FILHO, outrora ocupante do posto 2.TENENTE, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0105830, falecido em 25/10/2023.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021.				6.709,94	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				92,38	
TOTAL						6.802,32	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA VALDENIRA GOMES DE AQUINO	01/02/1979	Cônjuge	***.459.893-**	25/10/2023	VITA LÍCIO	-	2.890,98
MARIA DA CRUZ PEREIRA	20/06/1955	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	***.482.553-**	25/10/2023	VITA LÍCIO	-	1.020,35
ELLEN VITORIA DE AQUINO ALVES	15/09/2006	Filha Menor não emanc	***.672.313-**	25/10/2023	15/09/2027	-	2.890,98



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7553, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1632, de 19 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora Águida da Silva Castelo Branco Oliveira, Enfermeira, CPF ***.603.513-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PI, cedida à esta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade - SUGMAC

(Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7554, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria Nº 21, de 20 de março de 2024

EMENTA: Instalação de Comissão de Sindicância Investigativa para analisar o pedido de pagamento indenizatório formulado pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.

A **SECRETÁRIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 164, da Lei Complementar nº 013/1994**, publicada no **DOE/PI de nº 12, em 18/01/1994**;

CONSIDERANDO que o pedido de pagamento formulado em favor da empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.**, decorrente de suposta prestação de serviços extras realizados na obra da reforma do Centro Social Urbano (CSU) no município de Altos-PI.



CONSIDERANDO que a administração pública só pode agir *Secundum Legem* sendo defeso agir *Contra Legem*, e que é preciso atestar a execução dos serviços acordados;

CONSIDERANDO que a Teoria Geral dos Contratos, principalmente dos Contratos Administrativos, estabelece que uma parte não pode se locupletar em detrimento da outra;

CONSIDERANDO, também, o inteiro teor do **Proc. SEI nº 00024.004012/2023-30**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SILVA RODRIGUES - Matrícula 360270-2**, para apurar os fatos narrados acima e atestar ou não, a efetiva prestação de serviços extras pela empresa.

Art. 2º - DETERMINAR, as razões pelas quais o valor supostamente devido não foi pago à época.

Art. 3º - A presente Sindicância Investigatória deverá ser concluída no prazo máximo de **30 (trinta) dias, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA** no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Servidora, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001.

Art. 4º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância Investigativa.

Registre-se! Publique-se!

Data supra.



MARIA REGINA SOUSA.

Secretária De Estado Da Assistência Social, Trabalho E Direitos Humanos - SASC-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7556, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 230/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

R E S O L V E

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 03.03.2023 a 02.03.2025, a servidora **MARY DE FÁTIMA BARBOSA DIAS**, Professor SL/II, matrícula nº 137599-7, lotada na GERÊNCIA DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR - SEDE DA SEDUC-PI - TERESINA-PI, com 40 horas semanais, a partir de 15.02.2024, conforme relatório de lotação emitido pela Gerência de Lotação desta Secretaria, datado em 15.02.2024, devendo ser incluída em Folha de Pagamento, nos termos do processo SEI nº **00011.001542/2024-56**, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 01 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)



Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7560, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 252/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

R E S O L V E

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 21/03/2022 a 20/03/2024, o servidor **ROQUE TORRES DE MATOS**, Agente Operacional de Serviço Classe II, Padrão A, matrícula nº 205144-3, lotado no CETI PROF UBIRACI CARVALHO - São João da Serra-PI - 5ª GRE - Campo Maior, com 40 horas semanais, a partir de 20.12.2023, conforme relatório de lotação emitido pela Gerência de Lotação desta Secretaria, datado em 20.12.2023, devendo ser incluído em Folha de Pagamento, nos termos do processo SEI nº 00011.083460/2023-31, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 07 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)



Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7562, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS****Portaria Nº 176, de 19 de março de 2024**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí:

Considerando que a administração pública deve guiar seus passos pelos princípios embutidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da aplicação da legislação cabível a espécie;

Considerando que o princípio constitucional da eficiência impõe o dever de proteção e satisfação do interesse público, exigindo-se o aproveitamento racional e responsável do acervo material e humano;

Considerando que o artigo 37 da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) estabelece que no interesse da administração o servidor poderá ser removido de ofício;

Considerando o Ofício Nº: 2131/2024/SEJUS-PI/GAB/SUBDUAP ([011630670](#)), o qual solicita a confecção de Portaria de Lotação do servidor na Penitenciária “Professor José de Ribamar Leite” em Teresina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o Policial Penal, PEDRO REBELO SOUSA, Matrícula nº 026282-0, lotado na Unidade de Apoio ao Semiaberto (UASA) para a Penitenciária “Professor José de Ribamar Leite” em Teresina-



PI.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 19 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7563, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria Nº 30, de 21 de março de 2024

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE



I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7, para atuar como Fiscal dos seguintes Contratos:

Contrato nº 022/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de água mineral.

Contrato nº 024/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa EXTAND MONTAGENS E EVENTOS LTDA. Objeto do contrato: Contratação de uma empresa para a Locação de equipamentos e estruturas - 02 (duas) unidades de Tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal, para ser montada em evento da Associação Down The Amo, que será realizado no dia 24/03/2024.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7575, datada de 22 de março de 2024.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

PORTARIA Nº 13/GMG, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de policial militar para exercer função de Tomador de Suprimento de Fundos no Gabinete Militar da Governadoria



CHEFE DA GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 15 e 16, ambos da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022 (Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí) c/c art. 6º, V e VI, e art. 52, do anexo I do Decreto nº 22.749, publicado no DOE PI nº 37/2024, de 23 de fevereiro de 2024;

Considerando as disposições constantes no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1º TEN PM JULIANNE BRITO DOS SANTOS VILELA, matrícula 311234-9, para a função de Tomadora de Suprimento de Fundos da UG 1101013 - GAMIL, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do GAMIL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7578, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0416/2024/PIAUIPREV

TERESINA, 19 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando



a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.179019P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado FRANCISCO CICERO RAMOS, outrora ocupante do cargo AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Referência C, Classe ESPECIAL, ativo, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 0426407, falecido em 06/12/2023.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021					11.160,39	
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)					1.620,00	
TOTAL						12.780,39	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						12.780,39 * 50% =6.390,20	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						1.278,04	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						7.668,24	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AURENIVIA FRANCISCA DE SOUSA RAMOS	19/05/1961	Cônjuge	***.101.473-**	06/12/2023	VITALÍCIO	100,00	7.668,24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7582, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



PORTARIA nº 133, de 21 de março de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.005934/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA CAVALCANTE MOURA, Matrícula nº 408289-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Dom José Vásquez Díaz", em Bom Jesus - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7586, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

PORTARIA Nº 031, de 22 de março de 2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÍLVIO PAULO DANTAS SALES, Matrícula: 0372786-6, como fiscal do Contrato N° 14/2024, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a Empresa Alic Participações e Entretenimentos LTDA, oriundo do Processo Administrativo N° 00317.000247/2024-48, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira

Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2024

N° do Processo Sei	00317.000247/2024-48
--------------------	----------------------



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001240
Modalidade de Licitação	Contratação por Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/21- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	28.791.264/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação da empresa para realização do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, em Hugo Napoleão-PI, no dia 01/04/2024.
Prazo de Vigência	90 dias a partir da assinatura do contrato
Data da Execução	01/04/2024
Data da Assinatura do Contrato	21/03/2024
Valor Global	R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2024NR00081
Nº Nota de Reserva Orçamentária do SIAFE	2024RO02720
Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratado: Antônio Isaías Paiva Duarte e Carlos Artistides Almeida Pereira

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7594, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2024-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de março de 2024.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo



Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
07/2024	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	Aquisição de 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 4 t, destinada à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Morrinhos IV, Município de Monsenhor Hipólito/PI.	Jayro Lopes Antunes	371.734-8	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2024	
Nº do Processo SEI	00323.004082/2023-13



Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24001065
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ da Contratada	19.061.289/0001-87
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 4 t, destinada à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Morrinhos IV, Município de Monsenhor Hipólito/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/03/2024
Valor Global	R\$ 18.699,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608.0107.5005
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00213
Nº Autorização da Nota de Reserva no SIAFE	2024RO02334
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Humberto Sávio Martins

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7607, datada de 22 de março de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE

PORTARIA GDPG Nº 209/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.001944/2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº XX238X-X, e o servidor **VALTÉCIO CLEMENTINO MARCIEL**, portador da matrícula nº XX4987-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do contrato nº **012/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GRÁFICA J S SOBRINHO LTDA - GRÁFICA SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.402.873/0001-81, que tem por objeto a prestação de serviço de produção de material gráfico, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí e suas sedes/regionais.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior



*Defensora Pública Geral do Piauí***PORTARIA GDPG N° 210/2024**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública THAYANNY DANTAS DUARTE, para atuar nas audiências da Diretoria Itinerante, no dia 20/03/2024, nos seguintes processos que tramitam na Comarca de Guadalupe/PI:

- **Às 08:10** 0000359-80.2018.8.18.0053 (Criminal);
- **Às 09:50** 0802599-18.2022.8.18.0037 (Criminal);
-
- **Às 11:10** 0800560-63.2023.8.18.0053 (Criminal);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG N° 211/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública AMANDA DE ANDRADE CAPUTO TEJO, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 20/03/2024, no seguinte processo que tramita na Comarca de Marcos Parente/PI:

- **Às 10:00-** Processo nº 0000088-60.2013.8.18.0081 (Criminal);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 212/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,



conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante que acontecerá no dia 20/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Manoel Emídio/PI:

- **Às 11:30** - Processo Nº 0800330-11.2022.8.18.0100 (Cível);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 213/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.



CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública NANCY QUEIROZ CAVALCANTE CARVALHO DE HOLANDA MIRANDA, para atuar nas audiências da Diretoria Itinerante que acontecerão no dia 20/03/2024, nos processos que tramitam na Comarca de Demerval Lobão/PI:

- **Às 09:00**- Processo Nº 0800538-54.2022.8.18.0048(Criminal);
- **Às 10:00**- Processo Nº 0000149-73.2020.8.18.0048 (Criminal);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 214/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA, para atuar nas audiências da Diretoria Itinerante que acontecerão no dia 20/03/2024, nos processos que tramitam na Comarca de Regeneração/PI:

- **Às 10:00**- Processo Nº 0000231-41.2020.8.18.0069 (Criminal);
- **Às 11:00**- Processo Nº 0803664-83.2021.8.18.0069 (Criminal);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 215/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público NIKOLAI OLCCHANOWSKI , para atuar nas audiências da Diretoria Itinerante que acontecerão no dia 20/03/2024, nos processos que tramitam na Comarca de Avelino Lopes/PI:

- **Às 11:00**- Processo Nº 0800070-52.2024.8.18.0038 (Cível)
- **Às 12:00**- Processo Nº 0800096-55.2021.8.18.0038 (Adoção);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 216/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ISAIAS NETO SANTOS COARACY, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante que acontecerá no dia 20/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI:



- **Às 08:30**- Processo Nº 0000160-46.2016.8.18.0112 (Criminal);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de março de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 217/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001958/2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública e Coordenadora do Sistema Prisional, **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, de suas atividades junto à 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no período de 17 a 19 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de março de 2024.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 220/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001993/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, de suas atividades junto à 3ª Defensoria Pública Cível da Capital e Diretoria Itinerante, bem como das atribuições relativas à substituição natural, no período de 31 de março a 04 de abril de 2024, para acompanhar a comitiva do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí na visita técnica no Estado do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 221/2024



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001993/2024-16 e Portaria GDPG Nº 220/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO CARDOSO JALES**, titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, para substituir o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à Diretoria Itinerante, no período **de 31 de março a 04 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de março de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 222/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001979/2024-12;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública **SARAH VIEIRA MIRANDA**, de suas atividades junto à 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, bem como das atribuições relativas à substituição natural, **no dia 16 de abril de 2024**, para participar do Encontro Técnico com os Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 223/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.002013/2024-94;

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR os Defensores(as) Públicos(as) e os Servidores(as) abaixo relacionados para realizarem inspeção na Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebelo, em Esperantina - PI, nos dias 22 e 23 de abril de 2024.

- Irani Albuquerque Brito - Defensora Pública;
- Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa - Coordenadora das Defensorias Públicas Regionais;
- Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia - Defensora Pública da 1ª Defensoria de Esperantina;
- Karina Isabel Lima Miranda - Assessora;
- Ada Mirelly de Sousa Nazaré - Assessora;
- Lázaro Diego de lemos castro - Assessor da coordenação de comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 224/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública THAYANNY DANTAS DUARTE, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Monsenhor Gil/PI:

- **Às 10:00** Processo Nº 0800399-36.2019.8.18.0104 (Cível);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 225/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Monsenhor Gil/PI:

- **Às 12h00-** Processo Nº 0000224-85.2013.8.18.0104 (Cível);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 226/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública AMANDA DE ANDRADE CAPUTO TEJO, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Jerumenha/PI:

- **Às 10:00** Processo Nº 0800347-42.2023.8.18.0058 (Cível);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 227/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Cristino Castro/PI:



- **Às 11h30-** Processo Nº 0000104-72.2020.8.18.0047 (Criminal);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 228/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ISAIAS NETO SANTOS COARACY, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Cristino Castro/PI:

- **Às 12h30-** Processo Nº 0800268-67.2021.8.18.0047 (Criminal);



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 229/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público NIKOLAI OLCHANOWSKI, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Gilbués/PI:

- **Às 08h00-** Processo Nº 0000266-67.2011.8.18.0052 (Criminal);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG N° 230/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.001972/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública NANCY QUEIROZ CAVALCANTE CARVALHO DE HOLANDA MIRANDA, para atuar na audiência da Diretoria Itinerante, no dia 27/03/2024, no processo que tramita na Comarca de Avelino Lopes/PI:

- **Às 09h00-** Processo N° 0801183-75.2023.8.18.0038 (Criminal);
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2024.



Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7618, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 268/2024

Teresina(PI), 15 de março de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 303/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 045/2022** Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA, o qual tem por objeto a Execução de serviços de reforma e ampliação do Ginásio Dídimo de Castro no município de Esperantina - PI, o seguinte servidor:

ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS - Matrícula nº 373009-3, CPF: *****.73.413- **** (Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: *****.27.343- **** (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as



sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 303/2022 de 11 de março de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 15 de março de 2024.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7631, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 147/2024/GAB/SEAD

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA O



PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA GOVERNAMENTAL (SEAD/SEPLAN) E DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO (PIAUIPREV), DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD-PI), no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Analista Governamental (SEAD/SEPLAN) e de Analista Previdenciário (PIAUIPREV) no âmbito do Poder Executivo Estadual:

- 1) Samuel Pontes do Nascimento (SEAD), matrícula nº 0209541-2 - Presidente
- 2) Washington Luís de Sousa Bonfim (SEPLAN), matrícula nº 371327-0 - Membro
- 3) Garcias Guedes Rodrigues Junior, matrícula nº 371160-9 - Membro
- 4) Adrienne Feitosa Arruda Serra (SEPLAN), matrícula nº 226226-5 - Membro
- 5) Florentino Manuel Lima Campelo Júnior (SEAD), matrícula nº 308268-7 - Membro
- 6) Delanne Marília de Souza Lopes Abreu (PIAUIPREV), matrícula 319776-0 - Membro
- 7) Leda Lopes Galdino (PGE), matrícula 087993-2 - Membro
- 8) Nayana Cavalcante Costa (PIAUIPREV), matrícula 0298993-0 - Membro
- 9) Eurivan Castelo Branco Coutinho (SEAD), matrícula 371541-8 - Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o processamento de todas as fases do concurso público, desde a elaboração do Edital de Abertura até a sua homologação;

II - emitir pronunciamento em eventuais demandas propostas pelos candidatos, quer administrativas



ou judiciais, para subsidiar a defesa do Estado.

III - planejar, organizar e executar as atividades do certame, adotando todas as providências necessárias para a publicação dos atos pertinentes ao concurso público, de modo a garantir transparência e isonomia de procedimentos.

Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7632, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 17, de 22 de março de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional,



Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 08/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº ***.190.433-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 08/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7636, datada de 22 de março de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

PORTARIA GSDPG Nº 05/2024

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 308/2019.

CONSIDERANDO a solicitação de férias do Defensor Público Nelson Nery Costa, titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, referente ao 2º período aquisitivo de 2018, através do Processo SEI nº 00303.001878/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **NELSON NERY COSTA** o gozo de férias regulamentares, referente ao 2º período aquisitivo do ano de 2018, a serem gozadas no período **de 03/06/2024 a 17/06/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de março de 2024.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA GSDPG Nº 06/2024



A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 308/2019. **CONSIDERANDO** a Portaria GSDPG nº 05/2024 a qual concede férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, ao Defensor Público Nelson Nery Costa, titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, de acordo com solicitação no Processo SEI 00303.001878/2024-33.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Especial no período de **03/06/2024 a 17/06/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de março de 2024.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7650, datada de 22 de março de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 17, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 00003.001739/2024-94

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída comissão responsável para elaborar estudos de atualização da Lei nº 6.614, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes membros:

I - Victor Emmanuel Cordeiro Lima, matrícula nº 246347-4 - Presidente;



- II - Fernando Eulálio Nunes, matrícula nº 087988-6 - membro;
- III - Alex Galvão Silva, matrícula nº 225959-1 - membro;
- IV - Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, matrícula nº 208911-4 - membro;
- V - Marta Maria Moura Chaves, matrícula nº 001889-9, membro.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º desta portaria fica também responsável por planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento dos cargos previstos na Lei nº 6.614, de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7651, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 19, de 22 de março de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;



CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 10/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF nº ***.768.243-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 10/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7661, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 20, de 22 de março de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 14/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF nº ***.768.243-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 14/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7666, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 280/2024



Teresina(PI), 22 de março de 2024

Institui a Comissão do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Internacional (DAI) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Internacional (DAI) na SEDUC-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão DAI no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI), com o objetivo de promover, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico internacional no âmbito da educação estadual.

Art. 2º - A Comissão DAI será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Lara Ferreira Silva Dias	343570-9	Presidente
Raimundo Nonato Sousa	142064-0	Membro
Alexandre dos Santos Oliveira	143366-X	Membro
Francineide Maria da Silva Martins	099728-5	Membro
Janete Clea de Oliveira Magalhães	260653-4	Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão DAI exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, não havendo remuneração adicional pelo exercício das atividades pertinentes à Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão DAI:

I - Divulgar o programa entre os professores efetivos de inglês do ensino médio da Rede Pública Estadual e/ou Municipal do Estado, disponibilizando as informações sobre o programa, as inscrições e o processo seletivo interno DAI;

II - Coordenar a seleção dos profissionais da educação de língua inglesa para participação no programa de desenvolvimento acadêmico internacional;

III - Analisar o projeto individual (Inquiry Project) de cada candidato, que será avaliado em todas as etapas de avaliação nacional e internacional;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7668, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

Portaria Nº 18, de 22 de março de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:



Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 09/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº ***.190.433-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 09/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7676, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1708, de 22 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação de profissionais que constituirão a coordenação do Serviço Residencial Terapêutico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Processo Administrativo SEI nº **00012.013048/2021-81**;



Considerando, a **Portaria nº106/GM/MS** de 11 de fevereiro de 2000, a **Portaria nº 3.090** de 23 de dezembro de 2011 e a **Portaria 3.588** de 21 de dezembro de 2017, em seu artigo 77 e 80 que dispõe sobre o Serviço Residencial Terapêutico, e dá outras providências;

Considerando manifestação favorável, conforme **DESPACHO nº: 17/2024/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/DASM** (ID [010814749](#));

Considerando **DESPACHO Nº 160/2024/SESAPI-PI/GAB/SUPAT-SESAPI-PI, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SESAPI** (ID [010815830](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como **Coordenadoras do Serviço Residencial Terapêutico:**

- **Márcia Alcioneide da Silva** - Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico I - Pirajá

- **Maria Consolação Nascimento** - Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico II - Porenquanto.

- **Monika Amorim Barjud** - Coordenadora do Serviço Residencial Terapêutico III - Monte Castelo.

- **Samara Lima Ribeiro de Sousa** - Coordenadoras do Serviço Residencial Terapêutico IV - São João.

Paragrafo único: a Coordenadora será responsável por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir o seu papel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 22 DE MARÇO DE 2024.

(assinado eletronicamente)



Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7681, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 020/2024/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000855/2023-19;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **006/2024/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto PARA LIMPEZA DE AÇUDE DE PEQUENO PORTE POVOADO ASSENTAMENTO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.



R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 04/03/2024.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7684, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

PORTARIA Nº 015/24-GAB

Teresina (PI), 12 de março de 2024.

Designa membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Patrimônio Vivo - 2023.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Ordinária nº 5.816 de 16/ 12/2008, que Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí - RPV-PI, e dá outras providências, alterada;



CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 9º, do Decreto Estadual nº 19.467 de 2021, o qual positiva a designação da Comissão Especial pelo Secretário de Estadual de Cultura este;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados (de notório saber cultural e reputação ilibada), para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Patrimônio Vivo -2023:

NOME CIVIL	CPF/MATRÍCULA
ROBERTO CARLOS BONFIN DE SABOIA	006685-X
LAILA IBIAPINA CADDAH	***.***.***-00
JONE CLAY MACEDO	***.***.***-00

Art. 2º. A Comissão Especial caberá a elaboração de relatório acerca da idoneidade da candidatura apresentada, abordando aspectos culturais e pessoais do candidato ao Patrimônio Vivo.

Art. 3º. Também ficará a cargo da referida comissão acompanhar o cumprimento dos deveres dos Patrimônios Vivos do exercício de 2023, previstos no Art. 6º da Lei nº 5.816 de 16 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta



Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7687, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

Portaria Nº 21, de 22 de março de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 15/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Marcelo Augusto Maia, CPF nº ***.960.223-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 15/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7695, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0430/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178196P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0783927, portador do CPF nº 347*****, do quadro de pessoal do SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.363,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	ART. 57, §2º DA CE/89	R\$11,98
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.412,00

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0428/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178650P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado JOAQUIM MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, matrícula nº 0394971, portador do CPF nº 227*****, do quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 12.780,39 (Doze mil e setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.780,39

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0436/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177967P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0852228, portador do CPF Nº 350*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.400,40 (Dois mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022	R\$2.354,14
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.400,40

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0424/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177672P.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, CONCEDER o benefício



de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) CICERO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0808890, portador do CPF Nº 184*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0429/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178524P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 6303/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 28/11/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9727 de 13/12/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, matrícula Nº 2128829, ocupante do cargo de DESEMBARGADOR, com os proventos de R\$37.589,95 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LEI Nº 5.535/2006 C/C LEI Nº 8.026/2023	R\$37.589,95



PROVENTOS A ATRIBUIR**R\$37.589,95**

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0426/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178169P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOAQUIM ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE SANEAMENTO, Classe: III, PADRÃO: E, Nível: , Referência , matrícula nº: 0410390, portador do CPF nº: 185*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.452,94 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.441,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.452,94

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0433/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando



o que consta no Processo nº 2023.04.0195P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada ANA MARIA LAGES, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0369764, portador do CPF nº 133*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.519,31 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.519,31

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7700, datada de 22 de março de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA Nº 004/ 2023-CGP

a

PORTARIA Nº 418/ 2023-CGP



PORTARIA Nº 004/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000008/2023-66,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Carla Samara Martins Fernandes**, licença nojo de **08 (oito) dias, de 04/01/2023 a 11/01/2023**, por falecimento de seu genitor, de acordo com o art. 106, III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/20219, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 10 de janeiro de 2023.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 016/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, a Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. **Andrea Melo de Carvalho**, licença médica de (02) dias de 25/01 à 26/01/2023, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, por força do art. 110 da Lei Complementar de 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de janeiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 021/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000389/2023-83,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, licença por motivo de doença em pessoa da família de 05 dias de **28/01 à 01/02/2023**, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, por força do art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 28 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 30 de janeiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 024/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000478/2023-20.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, licença por motivo de doença em pessoa da família de 02 (dois) dias, de **02/02/2023 a 03/02/2023**, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, por força do art. 110 da Lei Complementar de 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 027/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000485/2023-21,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira**, licença médica de 13 (treze) dias, de 01/02/2023 a 13/02/2023, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 028/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000453/2023-26,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira**, licença médica de 02 (dois) dias, de **30/01/2023 a 31/01/2023**, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 30 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 02 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 030/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000459/2023-01,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Robert Rios Magalhães Júnior**, licença paternidade de 05 (cinco) dias prorrogados por mais 15 (quinze) dias, de **27/01/2023 a 15/02/2023**, de acordo com o artigo 10, §1º, ADCT e art. 2º da Resolução CSDPE nº 85 de 14 de agosto de 2017, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 02 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 032/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000520/2023-11,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, licença médica de 15 (quinze) dias, de **02/02/2023 a 16/02/2023**, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 02/02/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 06 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 035/ 2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000542/2023-72,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Pública de 4ª Categoria, **Sílvio César Queiroz Costa**, licença **nojo de 08 (oito) dias, de 03/02/2023 a 10/02/2023**, por falecimento de seu genitor, de acordo com o art. 106, III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº059/20219, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 07 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 042/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000624/2023-17,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**, licença médica de 05 (cinco) dias, de 13/02/2023 a 17/02/2023, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 13 de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 15 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 048/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.000697/2023-17,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública substituta, **Dra. Camila Ribeiro Bernardo**, licença médica de 01 (um) dia, dia 14/02/2023, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 14 de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 24 de fevereiro de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 062/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001005/2023-40,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Carla Samara Martins Fernandes**, licença médica de 04 dias, **de 07/03/2023 a 10/03/2023**, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, por força do art. 75, I e 78 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 07 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 09 de março de 2023.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 063/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.



13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001124/2023-01,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro**, licença médica de 01 dia, **dia 27/03/2023**, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, por força do art. 75, I e 78 da Lei Complementar de 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 20 de março de 2023.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 067/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001371/2023-07,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria, **Dra. Ana Paula Mattos Moreira Mendes**, licença médica de 02 (dois) dias, de 23/03/2023 a 24/03/2023, de acordo com os artigos 75, I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 23 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de março de 2023.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001025/2023-11,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria **Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira** licença médica de 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/03/2023 a 05/05/2023, de acordo com os artigos 75, I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, conforme laudo de perícia médica, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 22 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 04 de abril de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 079/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001611/2023-65,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Erisvaldo Marques dos Reis**, licença **nojode 08 (oito) dias, de 03/04/2023 a 10/04/2023**, pelo falecimento de sua genitora, de acordo com o art. 106, III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/20219, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 03 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 11 de abril de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 084/2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.



13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001617/2023-32,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva**, conforme atestado médico, licença médica de 10 (dez) dias, de 06/04/2023 a 15/04/2023, de acordo com os artigos 75, I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 06 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 14 de abril de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 096/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001812/2023-62,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 3ª Categoria, **Eduardo Ferreira Lopes**, licença **nojo de 08 (oito) dias, de 13/04/2023 a 20/04/2023**, por falecimento de sua genitora, de acordo com o art. 106, III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/20219, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 13 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 24 de abril de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 100/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001904/2023-42,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Lívia de Oliveira Revorêdo**, licença médica de 09 (nove) dias, **de 19/04/2023 a 27/04/2023**, de acordo com os artigos 75, I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da LCE nº 59/2005 retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 19 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de abril de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 109/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002066/2023-24,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. Juliano de Oliveira Leonel**, licença médica de 05 (cinco) dias, **de 02/05/2023 a 06/05/2023**, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 03 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 112/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.001740/2023-53.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público Substituto **Dr. Leonardo Nascimento Bandeira**, abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Analista Judiciário Área Judiciária	05/12/2022 à 26/01/2023	53
		Total	53
Ou seja 1 mês e 23 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de maio de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 122/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002226/2023-35,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de Categoria Especial e Corregedor Geral, **Francisco de Jesus Barbosa**, licença médica de 14 (catorze) dias, **de 04/05/2023 a 17/05/2023**, de acordo com os artigos 75, I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da LCE nº 59/2005 retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 04 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 10 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 141/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002066/2023-24,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. Juliano de Oliveira Leonel**, licença médica de 09 (nove) dias, de 08/05/2023 a 16/05/2023, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 08 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 149/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002698/2023-98,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim**, licença médica de 03 (três) dias, de **24/05/2023 a 26/05/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994,



c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 24 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 25 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 156/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002716/2023-31,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Julieta Sampaio Neves Aires**, licença médica de 03 (três) dias, dias 05/05/2023, 29/05/2023 e 30/05/2023, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 05 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 30 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 157/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002238/2023-60,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**, licença médica de 15 (quinze) dias, de 29/05/2023 a 12/06/2023, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 75, II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 29 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 31 de maio de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 161/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002839/2023-72,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Joacy Vandro Miranda e Silva**, licença **nojo de 08 (oito) dias, de 28/05/2023 a 04/06/2023**, por falecimento de seu irmão, de acordo com o art. 106, III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/20219, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 28 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de junho de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 163/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002554/2023-31,

RESOLVE:



CONCEDER, ao Defensor Público de Categoria Especial, **Dr. Francisco de Jesus Barbosa**, licença médica de 16 (dezesesseis) dias, de 18/05/2023 a 02/06/2023, conforme laudo pericial anexado aos autos e de acordo com o artigo 75, II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 18 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de junho de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 178/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.003094/2023-69.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público, **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, licença médica para tratamento de saúde, de 05 (cinco) dias, de **12/06/2023 a 16/06/2023**, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 12 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 16 de junho de 2023.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 191/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.003052/2023-28.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Roberto Gonçalves de Freitas Filho**, licença médica de 60 (sessenta) dias, de 07/06/2023 a 05/08/2023, conforme laudo pericial anexado aos autos Processo Eletrônico SEI e de acordo com o artigo 75, II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 07 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de junho de 2023.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 192/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.003353/2023-51.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª categoria, **Natalia e Silva de Almendra Freitas**, licença médica para tratamento de saúde, de 10 (dez) dias, de **27/06/2023 a 06/07/2023**, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 27 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 28 de junho de 2023.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES
Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 205/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.003283/2023-31.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **Ludmilla Maria Reis Paes Landim**, licença médica de 03 (três) dias, de **21/06/2023 a 23/06/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 21 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 03 de julho de 2023.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 226/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 88/2023 – 5DPJECC e Despacho nº 2552/2023/DPE-PI/DPG, anexos aos autos do processo Eletrônico SEI nº 00303.003285/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 205/2023 – CGP.

Art. 2º CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **Ludmilla Maria Reis Paes Landim**, licença médica de 05 (cinco) dias, de **19/06/2023 a 23/06/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 19 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 14 de julho de 2023.

Erisvaldo Marques dos Reis

Diretor Administrativo em substituição

PORTARIA Nº 236/ 2023-CGP

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.003859/2023-61.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública, **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS**, licença médica para tratamento de saúde, de 04 (quatro) dias, de **25/07/2023 a 28/07/2023**, de acordo com os artigos 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 25 de julho de 2023.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Diretora Administrativa em substituição

PORTARIA Nº 260/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.004498/2023-70,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª categoria, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 07 (sete) dias, de **01/09/2023 a 07/09/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 28 de agosto de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 263/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.002195/2022-31,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª categoria, **Ginuzza Alexandria Dulcetti**, licença médica para acompanhamento de pessoa da família de 07 (sete) dias, de 07/12/2022 a 13/02/2022, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 7º do Decreto Estadual nº 15.298 de 2013, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 07 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 31 de agosto de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 268/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.003801/2023-17.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Substituta **Dra. Camila Ribeiro Bernardo**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Ministério Público do Estado de Alagoas	Analista do Ministério Público - Área Jurídica	03/10/2019 à 26/01/2023	1.212
		Total	1.212
Ou seja 03 anos, 03 meses e 27 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 01 de setembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 271/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.001617/2023-32,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª categoria, **Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 07 (sete) dias, de **17/04/2023 a 23/04/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005, retroagindo



os efeitos desta portaria desde o dia 17 de abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 05 de setembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 279/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.004266/2023-11,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública, **Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia**, licença médica por motivo de doença em pessoa da família, de 30 (trinta) dias, de **07/08/2023 a 05/09/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005, c/c c.c art. 1º, III, c/c art. 7º, ambos do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 07 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 14 de setembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 282/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.004870/2023-48.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Substituta **Dra. Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro**, abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Auxiliar da Justiça - Conciliador	29/10/2018 05/06/2022	1.312
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	Defensor Público Substituto	29/07/2022 26/01 /2023	182
		Total	1.494
Ou seja 04 anos, 01 mês e 9 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de setembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 283/2023-CGP



O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.004532/2023-14,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª categoria, **Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 21 (vinte e um) dias, de **25/08/2023 a 14/09/2023**, conforme laudo de perícia médica anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 25 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 19 de setembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 295/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005128/2023-50,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª categoria, **Dr. Marcos Martins de Oliveira**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 05 (cinco) dias, de **25/09/2023 a 29/09/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 25 de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de setembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 298/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005162/2023-24,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 10 (dez) dias, de **19/09/2023 a 28/09/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 19 de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 28 de setembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 305/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.004799/2023-01.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público Substituto **Dr. Daniel Bezerra Lira**, abaixo relacionado:



ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Ministério Público do Estado do Ceará	Assessor Jurídico I – MP 1	07/01/2020 à 21/08/2022	955
Ministério Público do Estado do Ceará	Analista Ministerial - Direito	22/08/2022 à 16/01/2023	145
		Total	1.100
Ou seja 03 anos, 10 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2023.

Verônica Acioly de Vasconcelos
Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 307/2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005280/2023-32,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Karolynne Duarte Chaves Ellery Barreira**, licença médica para tratamento da própria saúde, de 10 (dez) dias, de **02/10/2023 a 11/10/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 02 de outubro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 04 de outubro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 313/2023-CGP

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.004799/2023-01.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público Substituto **Dr. Leonardo Nascimento Bandeira**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Conselho Regional de Administração do Piauí	Técnico manutenção eletrônica	09/04/2014 à 03/05/2020	2.155
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Assessor de Juiz	04/05/2020 à	937



		04/12/2022	
		Total	3.092
Ou seja 08 anos, 05 meses e 22 dias			

Obs.: Licença sem vencimento de 01/02/2018 a 28/02/2018 e 01/10/2018 a 31/10/2018, referente ao tempo de serviço no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí. Licença sem vencimento de 01/12/2022 a 04/12/2022 no cargo de Assessor de Juiz no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de outubro de 2023.
Verônica Acioly de Vasconcelos
Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 320/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005443/2023-87.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública, **Natália e Silva de Almendra Freitas**, licença médica para acompanhamento de familiar, de 03 (três) dias, de **09 a 11/10/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 09 de outubro de 2023

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 16 de outubro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 322/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.004925/2023-10,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª categoria, **Dárcio Rufino de Holanda**, licença médica para acompanhamento de familiar, de 05 (cinco) dias, de **12/09/2023 a 16/09/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 12 de setembro de 2023

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 18 de outubro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 352/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.001140/2022-12.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 034/2014 – CGP, datada de 16/04/2014, para todos os Efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, abaixo relacionado:



ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Cartório do Registro de Imóveis do Estado do Ceará	Escrevente	01/06/1994	61
	Compromissado	31/07/1994	
Estado do Ceará (Previdência Estadual)		01/01/1996 30/04/1998	850
		Total	911
Ou seja 02 anos e 04 meses			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 361/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.006084/2023-85.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público, **Manoel Mesquita de Araújo Neto**, licença médica para tratamento da própria saúde de 08 (oito) dias, de **10/11/2023 a 17/11/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 10 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 14 de novembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 362/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005912/2023-68.

RESOLVE:

CONCEDER, a Defensora Pública, **Carla Samara Martins Fernandes**, licença médica para tratamento da própria saúde de 04 (quatro) dias, de **07/11/2023 a 10/11/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 07 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 14 de novembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 363/ 2023-CGP



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006040/2023-55.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Secretaria de Segurança Pública do Maranhão	Delegado de Polícia – 3ª Classe	17/01/2006 01/10/2006	258
		Total	258
Ou seja 08 meses e 18 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 364/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006127/2023-22.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª categoria **Dr. Juliano de Oliveira Leonel**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Textil Rossini do Brasil Ltda.	-	10/07/2000 31/07/2007	386
Per. Contr. CNIS 2	-	01/05/2003 à 31/05/2003	30
		Total	416
Ou seja, 01 ano, 01 mês e 21 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 370/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006199/2023-70.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço da Defensora Pública de 4ª categoria **Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti**, abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Diocese de Quixadá	-	12/02/2007 a 14/04/2008	428
		Total	428
Ou seja, 01 ano, 02 meses e 3 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 374/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006289/2023-61.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 3ª categoria **Dr. Ricardo Moura Marinho**, abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Analista Judiciário - Direito	16/06/2014 a 15/01/2016	579
		Total	579
Ou seja, 01 ano, 07 meses e 04 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral



PORTARIA Nº 375/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006306/2023-60.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª categoria **Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Oficial de Gabinete de Juiz	23/03/2006 a 01/11/2006	219
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Oficial de Justiça e Avaliador	20/05/2010 a 22/10/2010	153
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí	Delegado de Polícia 3ª Classe	28/10/2010 a 06/02/2014	1198
		Total	1570
Ou seja, 04 anos, 03 meses e 25 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 376/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006286/2023-27

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª categoria **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos	Assessor Jurídico	10/12/2001 a 31/12/2002	386



Secretaria de Estado da Segurança Pública Maranhão	Delegado de Polícia 3ª Classe	10/11/2003 a 18/04/2004	161
Justiça Federal 1º grau	Analista Judiciário	23/04/2004 a 21/08/2005	486
Total			1.033
Ou seja, 02 anos, 10 meses e 03 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 380/2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006310/2023-28.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª categoria **Dr. Wendel Damasceno Sousa**, abaixo relacionado:

ORGAO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Polícia Civil do Distrito Federal	Agente de Polícia	10/04/2006 a 31/05/2006	52
Total			52
Ou seja, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 382/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005560/2023-41.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Roberto Gonçalves de Freitas Filho**, licença médica de 60 (sessenta) dias, de 17/10/2023 a 15/12/2023, conforme laudo pericial anexado aos autos Processo Eletrônico SEI e de acordo com o artigo 75, II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 17 de outubro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues
 Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 383/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006334/2023-87.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª categoria Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Câmara dos Deputados	-	08/06/2006 a 01/03/2010	1362
		Total	1362
Ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de novembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
 Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 388/ 2023-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.006040/2023-55.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Maranhão	Assessor de Juiz	06/04/2004 a 04/03/2005	329
		Total	329
Ou seja, 10 meses e 29 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2023.



Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 389/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.006420/2023-90.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, licença médica para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, de **28 a 30/11/2023**, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 28 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 29 de novembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 396/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.005225/2023-42,

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública Substituta, **Camila Ribeiro Bernardo**, licença casamento de 08 (oito) dias, de **03/02/2024 a 10/02/2024**, de acordo com o artigo 106, III, "a", da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 04 de dezembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 408/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00303.006704/2023-86.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público Substituto, **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA**, licença casamento de 08 (oito) dias, de **06/04/2024 a 13/04/2024**, de acordo com o artigo 106, III, "a", da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 13 de dezembro de 2023.

Humberto Brito Rodrigues

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 417/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.006906/2023 28.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público Titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO**, licença médica para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, de 26/12/2023 a 09/01/2024, conforme atestado médico anexado aos autos e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.



Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 26 de dezembro de 2023.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina-PI, 29 de dezembro de 2023.
HUMBERTO BRITO RODRIGUES
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 418/ 2023-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.005683/2023 81.

RESOLVE:

CONCEDER, a Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI, **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, licença médica para tratamento da própria saúde de 60 (sessenta) dias, de 26/10/2023 a 24/12/2023, conforme atestado médico e laudo pericial, anexos aos autos do processo eletrônico SEI e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 26 de outubro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina-PI, 29 de dezembro de 2023.
HUMBERTO BRITO RODRIGUES
Diretor Administrativo



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7701, datada de 22 de março de 2024.)

CONTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.002083/2023-49

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 033/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL ZONA RURAL TRECHO 1: LOCALIDADE DO GENTIL ATÉ A VILA DO RAMADA NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 37,57 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.898.541,97 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA



DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7566, datada de 22 de março de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000413/2023-61

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 013/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CARVALHO E ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 41.512.912/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO QUILOMBO DOS MACACOS NAS RUAS: AGROVILA, TABOCA, VITÓRIA E JENIPAPEIRO COM UMA ÁREA TOTAL DE 26.370,00M², NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.380.104,08 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)



PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: FELIPE HAGEM CARVALHO MAZUAD - CARVALHO E ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7573, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 44 /2024	
Nº Processo SEI	00013.001313/2023-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000193
Modalidade de licitação {se for o caso)	Pregão Eletrônico Nº 007/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Em Conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2023.
Contratante	Secretaria Estadual da Defesa Civil- SEDEC/PI.
Codificação da UG no SIAFE	490101
Contratado	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 13.170.806/0001-70



Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente tipo PAPEL A4. (RESMA)
Prazo de vigência	12(Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	20/03/2024.
Valor global	R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade 490101Fonte : 500Programa de Trabalho : 2000Elemento de Despesa : 33.90.30. PI: 2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00019.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO02598.
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavôr Neri. Pela Contratada: Benilde Ferreira de Assunção Farias.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7615, datada de 22 de março de 2024.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO CONTRATO 004/2024	
Nº do Processo SEI	00031.000590/2023-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000725
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGAO ELETRONICO 011/2023 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	130209
Contratado	NATAL COMPUTER
CNPJ/CPF do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO;
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	21 DE MARÇO DE 2024 A 21 DE MARÇO DE 2025
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	21 DE MARÇO DE 2024



Valor Global	R\$ 5.112,00
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00035
Nota Patrimonial	2024RO01871
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO CONTRATO 005/2024	
Nº do Processo SEI	00031.000590/2023-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000724
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGAO ELETRONICO 011/2023 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	130209
Contratado	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.319.557/0001-06
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO;
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	21 DE MARÇO DE 2024 A 21 DE MARÇO DE 2025
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	21 DE MARÇO DE 2024
Valor Global	R\$ 18.250,00
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00034
Nota Patrimonial	2024RO01871



Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO RICARDO ARTUS
--------------------------------	--

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA nº. 008/2024

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
-----------------	----------------	---------------	----------------	---------------



004/2024	NATAL COMPUTER LTDA CNPJ: 10.742.806/0001-09	JOAO ELIEZYO DE MACEDO SOUSA SILVA;CPF:040.***.***-42, MATRÍCULA: 372508-1;E- MAIL: joaoeliezyo@gmail.com	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
005/2024	DENTECK AR CONDICIONADO LTDACNPJ: 11.319.557/0001-06	JOAO ELIEZYO DE MACEDO SOUSA SILVA;CPF:040.***.***-42, MATRÍCULA: 372508-1;E- MAIL: joaoeliezyo@gmail.com	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.



MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7628, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Nome do Contratante: Secretaria dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **CONSTRUTORA AGILIZA**

CNPJ da Contratada: 24.393.127/0001-86

Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços nº 11/2023 - CPL**

Processo Administrativo: **00337.000461/2023-85**

Resumo do Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO HERMES PACHECO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI**

Data da Assinatura do Contrato: 20 de março de 2024

Vigência: Até 31/12/2024

Valor Global: **R\$ 417.520,31 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos)**

Nota de Reserva: 2024NR00064

Autorização da Reserva Orçamentária: 2024RO02372/2024RO02624

Classificação Orçamentária: 53.101. 27.813. 0101. 5024

Natureza de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 754

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Josiene Marques Campelo



Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA N°: 11/2024

DATA: 18 de março de 2024

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **JULIANA BORGES DE MORAES**, CPF 050.XXX.XXX-21 como **Fiscal do Termo de Contrato n° 07/2024**, celebrado com a **CONSTRUTORA AGILIZA** - Processo Administrativo SEI n° 00337.000461/2023-85.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
07/2024	CONSTRUTORA AGILIZA CNPJ N°:24.393.127/0001-86	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO HERMES PACHECO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto n° 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n° 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo n° **07/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo n° **07/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do



contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que

Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº **07/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7646, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/SETUR	
Nº do Processo SEI	00153.001099/2023-18
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PRA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	270 (Duzentos e setenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	22 de março de 2024
Valor Global	R\$ 3.953.661,41 (Três milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: José Antônio Monteiro Neto Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe



confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**, CPF - *****.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº **8981-***, para fiscalizar o contrato nº **043/2024/SETUR** cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de Março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7662, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024	
Nº do processo SEI	00027.006979/2023-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004955
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	TEIXEIRA E LEITE LTDA
CNPJ do Contratado	00.557.774/0001-18



Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	22/03/2024
Valor global	R\$ 40.106,25 (QUARENTA MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00175
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO02391
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAUJO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024	
Nº do processo SEI	00027.006979/2023-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004955
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA



CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	22/03/2024
Valor global	R\$ 14.085,00 (QUATORZE MIL OITENTA E CINCO REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00175
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO02391
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

Portaria Nº 62/2024

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, §



2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 013/2024**, firmado com a empresa Teixeira e Leite Ltda, e o **Contrato nº 014/2024**, firmado com a empresa Distribuição e Serviços em Geral do Nordeste Ltda, cujos objetos consistem na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, os seguintes servidores:

- I. **Dinamara Anjos Pereira**, CPF nº *****.130.073-****, Matrícula nº 371550-7 - Gestor de Contrato;
- II. **Luiz Rodrigues de Sousa**, CPF nº *****.874.423-****, Matrícula nº 371563-9 - Fiscal de Contrato;
- III. **Odorica Pereira da Silva**, CPF nº *****.525.903-****, Matrícula nº 3734811 - Fiscal de Contrato;
- IV. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº *****.328.713-****, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).



(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7667, datada de 22 de março de 2024.)

COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2024/CGP

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos softwares contábil, fiscal e pessoal, em ambiente em nuvem, celebrado entre COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ e a empresa FORTES TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ;

CONTRATADO: FORTES TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA;

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos softwares contábil, fiscal e pessoal, em ambiente nuvem, para atender as demandas da Companhia de gás do Piauí - GASPISA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei n.º 13.303/2016;

VALOR GLOBAL R\$ 20.842,80(vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: 12(doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA

Diretor Presidente - GASPISA



COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA

PORTARIA N.º 006/2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **Diretor-presidente da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Estadual n.º 5.192, de 25 de maio de 2021**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 06.2024, celebrado entre a Companhia de Gás do Piauí - GASPISA e **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **KARINE RIBEIRO SANTOS**, CPF n.º 737.***.***-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor-Presidente da GASPISA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7670, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000053/2024-25

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;



CNPJ/CPF da Contratada: 17.443.931/0001-67;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, no município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI, na data de 28/04/2024.

NOME DO EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE

MUNICÍPIO: CORONEL JOSÉ DIAS-PI

DATA: 28/04/2024

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 22 de março de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2024RO02735

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e BANDA ENCANTU’S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafaella Oliveira Lopes

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000053/2024-25, sob a forma de



Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.443.931/0001-67, que apresentou proposta no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CORONEL JOSÉ DIAS-PI, no dia 28 de abril de 2024, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 22 de março de 2024.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 39, de 22 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 33/2024** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA).



O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000053/2024-25 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7674, datada de 22 de março de 2024.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001406/2023-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/SEDEC



TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.096,80M ² NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	TCE/PI: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURALE-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR
DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS	OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO RUA JAICÓS N° 1435 - BAIRRO ILHOTAS - TERESINA - PI ÀS 9:00H (NOVE) HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.094.198,43 (UM MILHÃO, NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.182.0103.5008
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 7624, datada de 22 de março de 2024.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000203/2024-86
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	24001172
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO





FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	41.711.267/0001- 74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO “NOSSO CARNAVAL MEMÓRIAS DE TERESINA”, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 MARÇO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	19/03/2024
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024 NR00277
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO02601
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: TIAGO ARAÚJO BONA

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000203/2024-86
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.



CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	41.711.267/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO "NOSSO CARNAVAL MEMÓRIAS DE TERESINA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 MARÇO DE 2024
VALOR GLOBAL:	De R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00277
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO02601
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7543, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000204/2024-21
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	24001172
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ANTONIO F DA SILVA JUNIOR LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	13.119.386/0001-05



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO MARISCANDO E ARRASTANDO A REDE EM LUIS CORREIA", NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 MARÇO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/03/2024
VALOR GLOBAL:	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar sendo R\$ 100.000,00(cem mil reais) do Dep. Fabio Novo e R\$ 100.000,00(cem mil reais) do Dep. Franzé Silva
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00278 ; 2024NR00279
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO02647
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7547, datada de 22 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - PIAUÍ FOMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

Licitação: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - SEAD

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial para realizar alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis ou não econômicos, conforme especificações detalhadas no Edital de Credenciamento nº 01/2023 SEAD.

Contratado: ERICO LAGES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 200.716.***.**



Fundamentação Legal: Decreto Federal n.º 21.981/1932, IN DREI n.º 52, de 2022; Lei n.º 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual n.º 28/2003, Decreto Estadual n.º 15.943/2015, Lei Federal no 13.303, de 30 de junho de 2016.

Data da Assinatura: 06/02/2024.

Teresina, 21 de março de 2024.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7549, datada de 22 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - PIAUÍ FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 24/2024 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI n.º 00319.000028/2024-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA (CNPJ Nº 10.742.806/0001-09).

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado; 24.000 BTUs; Tensão - 220 V; Tipo - Split Hi Wal; Selo Procel; Serpentina de Cobre, com instalação para a sede da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); Classificação Orçamentária: 26.122. 0109. 2000; Natureza da Despesa: 44.90.52 e FR - 500.

Nº SIAFE: 24000138

Nº NOTA DE RESERVA: 2024NR00033

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2024RO02589



DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Airton Lisboa Barreto Junior (pela Contratada).

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - PIAUÍ FOMENTO

Portaria nº013/2024

Teresina - PI, 20 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.***.***-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 024/2024, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL**, matricula nº 372839-X, como Fiscal do Contrato nº 024/2024, firmado com a EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

JONAS MOURA DE ARAÚJO



SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7550, datada de 22 de março de 2024.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DA CHAMADA DE OPORTUNIDADE DE SERVIÇO DE NUVENS Nº 001/2024

A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI, comunica que está aberta a Chamada de Oportunidade n.º 01/2024, para contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivando a seleção e contratação de empresa de serviços de nuvens (Cloud Broker), regularmente credenciadas com o provedor da **Amazon Web Services – AWS**, incluindo serviços especializados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos, conforme item 13, do edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços de Nuvem n.º 01/2024.

As empresas credenciadas com o provedor da Amazon Web Services – AWS são as seguintes:

CNPJ	INTEGRADO	CSP PROPOSTO
35.378.420/0001-90	GW CLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	AWS
22.233.581/0001-44	AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	AWS
19.043.292/0001-78	E-MASTER TECNOLOGIA LTDA	AWS

Especificações e demais condições constam no Edital à disposição dos interessados no site : <https://portal.pi.gov.br/etipi/pre-qualificacao-permanente/>.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7551, datada de 22 de março de 2024.)



**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A - ZPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024 celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **empresa AUTO LESTE LTDA;**

CONTRATANTE: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**

CONTRATADO: **AUTO LESTE LTDA.;**

OBJETO: prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE PIAUI, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024, assim como a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.375,04 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FISCAL DO CONTRATO: GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO;

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7561, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO



Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/03/2024	23/04/2024	RV00558485	TERESINA - PI
2	21/03/2024	23/04/2024	RV00558484	MATOES - MA
3	21/03/2024	23/04/2024	RV00558483	URUCUI - PI
4	21/03/2024	23/04/2024	RV00558482	TERESINA - PI
5	21/03/2024	23/04/2024	RV00558481	PARNARAMA - MA
6	21/03/2024	23/04/2024	RV00558480	TERESINA - PI
7	21/03/2024	23/04/2024	RV00558479	PARNARAMA - MA
8	21/03/2024	23/04/2024	RV00558477	PARNARAMA - MA
9	21/03/2024	23/04/2024	RV00558476	TERESINA - PI
10	21/03/2024	23/04/2024	RV00558475	PRESIDENTE DUTRA - MA
11	21/03/2024	23/04/2024	RV00558474	TERESINA - PI
12	21/03/2024	23/04/2024	RV00558473	PARNARAMA - MA
13	21/03/2024	23/04/2024	RV00558471	TERESINA - PI
14	21/03/2024	23/04/2024	RV00558469	PARNARAMA - MA
15	21/03/2024	23/04/2024	RV00558468	TERESINA - PI
16	21/03/2024	23/04/2024	RV00558467	PARNARAMA - MA
17	21/03/2024	23/04/2024	RV00558466	TERESINA - PI
18	21/03/2024	23/04/2024	RV00558465	PARNAIBA - PI
19	21/03/2024	23/04/2024	RV00558460	TERESINA - PI
20	21/03/2024	23/04/2024	RV00558459	CAMPO MAIOR - PI
21	21/03/2024	23/04/2024	RV00558458	SAO DESIDERIO - BA
22	21/03/2024	23/04/2024	RV00558231	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
23	21/03/2024	23/04/2024	RV00558230	TERESINA - PI
24	21/03/2024	23/04/2024	RV00558229	TERESINA - PI
25	21/03/2024	23/04/2024	RV00558228	TERESINA - PI
26	21/03/2024	23/04/2024	RV00558227	PARNAIBA - PI
27	21/03/2024	23/04/2024	RV00558225	TERESINA - PI



28	21/03/2024	23/04/2024	RV00558224	TERESINA - PI
29	21/03/2024	23/04/2024	RV00558223	TERESINA - PI
30	21/03/2024	23/04/2024	RV00558222	TERESINA - PI
31	21/03/2024	23/04/2024	RV00558221	TERESINA - PI
32	21/03/2024	23/04/2024	RV00558220	TERESINA - PI
33	21/03/2024	23/04/2024	RV00558219	TERESINA - PI
34	21/03/2024	23/04/2024	RV00558218	TERESINA - PI
35	21/03/2024	23/04/2024	RV00558217	TERESINA - PI
36	21/03/2024	23/04/2024	RV00558216	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
37	21/03/2024	23/04/2024	RV00558215	TERESINA - PI
38	21/03/2024	23/04/2024	RV00558214	TERESINA - PI
39	21/03/2024	23/04/2024	RV00558213	TERESINA - PI
40	21/03/2024	23/04/2024	RV00558212	SANTO ANDRE - SP
41	21/03/2024	23/04/2024	RV00558211	JOCA MARQUES - PI
42	21/03/2024	23/04/2024	RV00558210	TERESINA - PI
43	21/03/2024	23/04/2024	RV00558209	TERESINA - PI
44	21/03/2024	23/04/2024	RV00558207	TERESINA - PI
45	21/03/2024	23/04/2024	RV00558206	TERESINA - PI
46	21/03/2024	23/04/2024	RV00558205	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
47	21/03/2024	23/04/2024	RV00558204	LAURO DE FREITAS - BA
48	21/03/2024	23/04/2024	RV00558203	PARNAIBA - PI
49	21/03/2024	23/04/2024	RV00558202	TERESINA - PI
50	21/03/2024	23/04/2024	RV00558200	CAMPO MAIOR - PI
51	21/03/2024	23/04/2024	RV00558199	SAO LUIS - MA
52	21/03/2024	23/04/2024	RV00558198	SOBRAL - CE
53	21/03/2024	23/04/2024	RV00558197	TERESINA - PI
54	21/03/2024	23/04/2024	RV00558196	TERESINA - PI
55	21/03/2024	23/04/2024	RV00558195	TERESINA - PI
56	21/03/2024	23/04/2024	RV00558192	BARRA DO CORDA - MA
57	21/03/2024	23/04/2024	RV00558190	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
58	21/03/2024	23/04/2024	RV00558189	TERESINA - PI
59	21/03/2024	23/04/2024	RV00558188	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
60	21/03/2024	23/04/2024	RV00558185	TERESINA - PI
61	21/03/2024	23/04/2024	RV00558184	PARNAIBA - PI
62	21/03/2024	23/04/2024	RV00558183	VACARIA - RS
63	21/03/2024	23/04/2024	RV00558182	TERESINA - PI
64	21/03/2024	23/04/2024	RV00558181	TERESINA - PI



65	21/03/2024	23/04/2024	RV00558179	TERESINA - PI
66	21/03/2024	23/04/2024	RV00558177	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
67	21/03/2024	23/04/2024	RV00558176	SAO BERNARDO - MA
68	21/03/2024	23/04/2024	RV00558175	TERESINA - PI
69	21/03/2024	23/04/2024	RV00558173	TERESINA - PI
70	21/03/2024	23/04/2024	RV00558172	BRASILEIRA - PI
71	21/03/2024	23/04/2024	RV00558171	TERESINA - PI
72	21/03/2024	23/04/2024	RV00558170	TERESINA - PI
73	21/03/2024	23/04/2024	RV00558169	TERESINA - PI
74	21/03/2024	23/04/2024	RV00558167	CASTELO DO PIAUI - PI
75	21/03/2024	23/04/2024	RV00558166	CAMPOS DO JORDAO - SP
76	21/03/2024	23/04/2024	RV00558165	CAMPOS DO JORDAO - SP
77	21/03/2024	23/04/2024	RV00558164	TERESINA - PI
78	21/03/2024	23/04/2024	RV00558163	FLORIANO - PI
79	21/03/2024	23/04/2024	RV00558162	TERESINA - PI
80	21/03/2024	23/04/2024	RV00558161	TERESINA - PI
81	21/03/2024	23/04/2024	RV00558160	VALENCA DO PIAUI - PI
82	21/03/2024	23/04/2024	RV00558159	CANTO DO BURITI - PI
83	21/03/2024	23/04/2024	RV00558158	TERESINA - PI
84	21/03/2024	23/04/2024	RV00558157	PORTO - PI
85	21/03/2024	23/04/2024	RV00558156	PORTO - PI
86	21/03/2024	23/04/2024	RV00558153	TERESINA - PI
87	21/03/2024	23/04/2024	RV00558152	TERESINA - PI
88	21/03/2024	23/04/2024	RV00558151	COELHO NETO - MA
89	21/03/2024	23/04/2024	RV00558150	TERESINA - PI
90	21/03/2024	23/04/2024	RV00558149	TERESINA - PI
91	21/03/2024	23/04/2024	RV00558148	TERESINA - PI
92	21/03/2024	23/04/2024	RV00558147	TERESINA - PI
93	21/03/2024	23/04/2024	RV00558146	TERESINA - PI
94	21/03/2024	23/04/2024	RV00558144	TERESINA - PI
95	21/03/2024	23/04/2024	RV00558143	TERESINA - PI
96	21/03/2024	23/04/2024	RV00558142	TERESINA - PI
97	21/03/2024	23/04/2024	RV00558141	VALINHOS - SP
98	21/03/2024	23/04/2024	RV00558140	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
99	21/03/2024	23/04/2024	RV00558139	TERESINA - PI
100	21/03/2024	23/04/2024	RV00558138	CAPANEMA - PA
101	21/03/2024	23/04/2024	RV00558136	TERESINA - PI



102	21/03/2024	23/04/2024	RV00558135	TERESINA - PI
103	21/03/2024	23/04/2024	RV00558134	TERESINA - PI
104	21/03/2024	23/04/2024	RV00558132	TERESINA - PI
105	21/03/2024	23/04/2024	RV00558131	TERESINA - PI
106	21/03/2024	23/04/2024	RV00558130	TERESINA - PI
107	21/03/2024	23/04/2024	RV00558129	TERESINA - PI
108	21/03/2024	23/04/2024	RV00558128	TERESINA - PI
109	21/03/2024	23/04/2024	RV00558127	TERESINA - PI
110	21/03/2024	23/04/2024	RV00558126	TERESINA - PI
111	21/03/2024	23/04/2024	RV00558124	PARNAIBA - PI
112	21/03/2024	23/04/2024	RV00558123	SAO LUIS - MA
113	21/03/2024	23/04/2024	RV00558122	TERESINA - PI
114	21/03/2024	23/04/2024	RV00558121	TERESINA - PI
115	21/03/2024	23/04/2024	RV00558120	SAO LUIS - MA
116	21/03/2024	23/04/2024	RV00558119	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
117	21/03/2024	23/04/2024	RV00558117	SAO LUIS - MA
118	21/03/2024	23/04/2024	RV00558115	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
119	21/03/2024	23/04/2024	RV00558114	TERESINA - PI
120	21/03/2024	23/04/2024	RV00558113	TERESINA - PI
121	21/03/2024	23/04/2024	RV00558111	FORTALEZA - CE
122	21/03/2024	23/04/2024	RV00558110	JANDIRA - SP
123	21/03/2024	23/04/2024	RV00558106	TERESINA - PI
124	21/03/2024	23/04/2024	RV00559275	PARNAIBA - PI
125	21/03/2024	23/04/2024	RV00559274	TERESINA - PI
126	21/03/2024	23/04/2024	RV00559272	CONDE - PB
127	21/03/2024	23/04/2024	RV00559271	TERESINA - PI
128	21/03/2024	23/04/2024	RV00559270	TERESINA - PI
129	21/03/2024	23/04/2024	RV00559269	JOSE DE FREITAS - PI
130	21/03/2024	23/04/2024	RV00559268	MARABA - PA
131	21/03/2024	23/04/2024	RV00559267	IMPERATRIZ - MA
132	21/03/2024	23/04/2024	RV00559266	TERESINA - PI
133	21/03/2024	23/04/2024	RV00559265	TERESINA - PI
134	21/03/2024	23/04/2024	RV00559264	TERESINA - PI
135	21/03/2024	23/04/2024	RV00559263	TERESINA - PI
136	21/03/2024	23/04/2024	RV00559262	TERESINA - PI
137	21/03/2024	23/04/2024	RV00559258	PARNAIBA - PI
138	21/03/2024	23/04/2024	RV00559256	TERESINA - PI



139	21/03/2024	23/04/2024	RV00559254	TERESINA - PI
140	21/03/2024	23/04/2024	RV00559253	TERESINA - PI
141	21/03/2024	23/04/2024	RV00559251	NAZARIA - PI
142	21/03/2024	23/04/2024	RV00559250	TERESINA - PI
143	21/03/2024	23/04/2024	RV00559249	NAZARIA - PI
144	21/03/2024	23/04/2024	RV00559248	TERESINA - PI
145	21/03/2024	23/04/2024	RV00559247	GOIANIA - GO
146	21/03/2024	23/04/2024	RV00559246	JOAQUIM PIRES - PI
147	21/03/2024	23/04/2024	RV00559245	BRASILIA - DF
148	21/03/2024	23/04/2024	RV00559244	TERESINA - PI
149	21/03/2024	23/04/2024	RV00559243	LUZIANIA - GO
150	21/03/2024	23/04/2024	RV00559242	TERESINA - PI
151	21/03/2024	23/04/2024	RV00559241	TERESINA - PI
152	21/03/2024	23/04/2024	RV00559240	TERESINA - PI
153	21/03/2024	23/04/2024	RV00559239	TERESINA - PI
154	21/03/2024	23/04/2024	RV00559238	PARNAIBA - PI
155	21/03/2024	23/04/2024	RV00559237	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
156	21/03/2024	23/04/2024	RV00559235	CAMPO MAIOR - PI
157	21/03/2024	23/04/2024	RV00559234	TERESINA - PI
158	21/03/2024	23/04/2024	RV00559233	TERESINA - PI
159	21/03/2024	23/04/2024	RV00559229	MADEIRO - PI
160	21/03/2024	23/04/2024	RV00559228	AMARANTE - PI
161	21/03/2024	23/04/2024	RV00559227	VIANA - MA
162	21/03/2024	23/04/2024	RV00559226	TERESINA - PI
163	21/03/2024	23/04/2024	RV00559225	TERESINA - PI
164	21/03/2024	23/04/2024	RV00559224	TERESINA - PI
165	21/03/2024	23/04/2024	RV00559223	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
166	21/03/2024	23/04/2024	RV00559221	DIRCEU ARCOVERDE - PI
167	21/03/2024	23/04/2024	RV00559220	DIRCEU ARCOVERDE - PI
168	21/03/2024	23/04/2024	RV00559218	AGUA BRANCA - PI
169	21/03/2024	23/04/2024	RV00559217	PACATUBA - CE
170	21/03/2024	23/04/2024	RV00559215	TERESINA - PI
171	21/03/2024	23/04/2024	RV00559214	TERESINA - PI
172	21/03/2024	23/04/2024	RV00559213	ESPERANTINA - PI
173	21/03/2024	23/04/2024	RV00559212	TERESINA - PI
174	21/03/2024	23/04/2024	RV00559209	PICOS - PI
175	21/03/2024	23/04/2024	RV00559208	TERESINA - PI



176	21/03/2024	23/04/2024	RV00559206	PARNAIBA - PI
177	21/03/2024	23/04/2024	RV00559204	TERESINA - PI
178	21/03/2024	23/04/2024	RV00559201	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
179	21/03/2024	23/04/2024	RV00559199	TERESINA - PI
180	21/03/2024	23/04/2024	RV00559197	BARUERI - SP
181	21/03/2024	23/04/2024	RV00559196	TERESINA - PI
182	21/03/2024	23/04/2024	RV00559195	TERESINA - PI
183	21/03/2024	23/04/2024	RV00559194	BELEM - PA
184	21/03/2024	23/04/2024	RV00559193	BARRAS - PI
185	21/03/2024	23/04/2024	RV00559192	TERESINA - PI
186	21/03/2024	23/04/2024	RV00559190	TERESINA - PI
187	21/03/2024	23/04/2024	RV00559188	TERESINA - PI
188	21/03/2024	23/04/2024	RV00559186	TERESINA - PI
189	21/03/2024	23/04/2024	RV00559184	TERESINA - PI
190	21/03/2024	23/04/2024	RV00559183	TERESINA - PI
191	21/03/2024	23/04/2024	RV00558457	TERESINA - PI
192	21/03/2024	23/04/2024	RV00558456	PEDRO II - PI
193	21/03/2024	23/04/2024	RV00558455	TERESINA - PI
194	21/03/2024	23/04/2024	RV00558454	TERESINA - PI
195	21/03/2024	23/04/2024	RV00558453	TERESINA - PI
196	21/03/2024	23/04/2024	RV00558452	TERESINA - PI
197	21/03/2024	23/04/2024	RV00558451	TERESINA - PI
198	21/03/2024	23/04/2024	RV00558450	TERESINA - PI
199	21/03/2024	23/04/2024	RV00558449	TERESINA - PI
200	21/03/2024	23/04/2024	RV00558448	TERESINA - PI
201	21/03/2024	23/04/2024	RV00558446	TERESINA - PI
202	21/03/2024	23/04/2024	RV00558444	TERESINA - PI
203	21/03/2024	23/04/2024	RV00558443	TERESINA - PI
204	21/03/2024	23/04/2024	RV00558442	CODO - MA
205	21/03/2024	23/04/2024	RV00558441	IBICUITINGA - CE
206	21/03/2024	23/04/2024	RV00558440	TERESINA - PI
207	21/03/2024	23/04/2024	RV00558439	TERESINA - PI
208	21/03/2024	23/04/2024	RV00558438	FLORIANO - PI
209	21/03/2024	23/04/2024	RV00558437	GOVERNADOR VALADARES - MG
210	21/03/2024	23/04/2024	RV00558435	TERESINA - PI
211	21/03/2024	23/04/2024	RV00558434	CAMPO MAIOR - PI
212	21/03/2024	23/04/2024	RV00558432	TERESINA - PI



213	21/03/2024	23/04/2024	RV00558431	TERESINA - PI
214	21/03/2024	23/04/2024	RV00558430	DOMINGOS MOURAO - PI
215	21/03/2024	23/04/2024	RV00558429	TERESINA - PI
216	21/03/2024	23/04/2024	RV00558428	DIRCEU ARCOVERDE - PI
217	21/03/2024	23/04/2024	RV00558427	TERESINA - PI
218	21/03/2024	23/04/2024	RV00558426	DIRCEU ARCOVERDE - PI
219	21/03/2024	23/04/2024	RV00558424	TERESINA - PI
220	21/03/2024	23/04/2024	RV00558423	PORTO - PI
221	21/03/2024	23/04/2024	RV00558422	TERESINA - PI
222	21/03/2024	23/04/2024	RV00558421	TIANGUA - CE
223	21/03/2024	23/04/2024	RV00558420	TERESINA - PI
224	21/03/2024	23/04/2024	RV00558419	TERESINA - PI
225	21/03/2024	23/04/2024	RV00558418	TERESINA - PI
226	21/03/2024	23/04/2024	RV00558417	TERESINA - PI
227	21/03/2024	23/04/2024	RV00558416	TERESINA - PI
228	21/03/2024	23/04/2024	RV00558415	TERESINA - PI
229	21/03/2024	23/04/2024	RV00558414	IMPERATRIZ - MA
230	21/03/2024	23/04/2024	RV00558413	TERESINA - PI
231	21/03/2024	23/04/2024	RV00558411	TERESINA - PI
232	21/03/2024	23/04/2024	RV00558410	ORLEANS - SC
233	21/03/2024	23/04/2024	RV00558407	TERESINA - PI
234	21/03/2024	23/04/2024	RV00558406	FORTALEZA - CE
235	21/03/2024	23/04/2024	RV00558405	PARNAIBA - PI
236	21/03/2024	23/04/2024	RV00558404	TERESINA - PI
237	21/03/2024	23/04/2024	RV00558403	TERESINA - PI
238	21/03/2024	23/04/2024	RV00558402	TERESINA - PI
239	21/03/2024	23/04/2024	RV00558401	TERESINA - PI
240	21/03/2024	23/04/2024	RV00558400	SAO LUIS - MA
241	21/03/2024	23/04/2024	RV00558399	TERESINA - PI
242	21/03/2024	23/04/2024	RV00558398	PARNAIBA - PI
243	21/03/2024	23/04/2024	RV00558397	DIRCEU ARCOVERDE - PI
244	21/03/2024	23/04/2024	RV00558396	TERESINA - PI
245	21/03/2024	23/04/2024	RV00558394	TERESINA - PI
246	21/03/2024	23/04/2024	RV00558392	ILHA GRANDE - PI
247	21/03/2024	23/04/2024	RV00558391	TERESINA - PI
248	21/03/2024	23/04/2024	RV00558390	TERESINA - PI
249	21/03/2024	23/04/2024	RV00558389	TERESINA - PI



250	21/03/2024	23/04/2024	RV00558387	TERESINA - PI
251	21/03/2024	23/04/2024	RV00558386	CAXIAS - MA
252	21/03/2024	23/04/2024	RV00558385	TERESINA - PI
253	21/03/2024	23/04/2024	RV00558384	TERESINA - PI
254	21/03/2024	23/04/2024	RV00558383	TERESINA - PI
255	21/03/2024	23/04/2024	RV00558382	GOIANIA - GO
256	21/03/2024	23/04/2024	RV00558381	TERESINA - PI
257	21/03/2024	23/04/2024	RV00558380	TERESINA - PI
258	21/03/2024	23/04/2024	RV00558379	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
259	21/03/2024	23/04/2024	RV00558377	TERESINA - PI
260	21/03/2024	23/04/2024	RV00558376	TERESINA - PI
261	21/03/2024	23/04/2024	RV00558375	TERESINA - PI
262	21/03/2024	23/04/2024	RV00558373	CONCEICAO DO COITE - BA
263	21/03/2024	23/04/2024	RV00558372	TERESINA - PI
264	21/03/2024	23/04/2024	RV00558371	PARNARAMA - MA
265	21/03/2024	23/04/2024	RV00558370	CAXIAS - MA
266	21/03/2024	23/04/2024	RV00558369	SAO PAULO - SP
267	21/03/2024	23/04/2024	RV00558368	TERESINA - PI
268	21/03/2024	23/04/2024	RV00558367	PARNARAMA - MA
269	21/03/2024	23/04/2024	RV00558365	TERESINA - PI
270	21/03/2024	23/04/2024	RV00558363	PARNARAMA - MA
271	21/03/2024	23/04/2024	RV00558362	PARNARAMA - MA
272	21/03/2024	23/04/2024	RV00558361	TERESINA - PI
273	21/03/2024	23/04/2024	RV00558360	DIRCEU ARCOVERDE - PI
274	21/03/2024	23/04/2024	RV00558358	RIBEIRAO PRETO - SP
275	21/03/2024	23/04/2024	RV00558357	TERESINA - PI
276	21/03/2024	23/04/2024	RV00558356	TERESINA - PI
277	21/03/2024	23/04/2024	RV00558355	MOGI DAS CRUZES - SP
278	21/03/2024	23/04/2024	RV00558354	TERESINA - PI
279	21/03/2024	23/04/2024	RV00558353	TERESINA - PI
280	21/03/2024	23/04/2024	RV00558352	PARNAIBA - PI
281	21/03/2024	23/04/2024	RV00558351	CAXIAS - MA
282	21/03/2024	23/04/2024	RV00558349	TERESINA - PI
283	21/03/2024	23/04/2024	RV00558347	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
284	21/03/2024	23/04/2024	RV00558346	PEDRO II - PI
285	21/03/2024	23/04/2024	RV00558345	PIRIPIRI - PI



286	21/03/2024	23/04/2024	RV00558344	TERESINA - PI
287	21/03/2024	23/04/2024	RV00558343	TERESINA - PI
288	21/03/2024	23/04/2024	RV00558342	TERESINA - PI
289	21/03/2024	23/04/2024	RV00558341	BRASILIA - DF
290	21/03/2024	23/04/2024	RV00558340	BRASILIA - DF
291	21/03/2024	23/04/2024	RV00558339	JOCA MARQUES - PI
292	21/03/2024	23/04/2024	RV00558336	SOBRAL - CE
293	21/03/2024	23/04/2024	RV00558335	TERESINA - PI
294	21/03/2024	23/04/2024	RV00558334	TERESINA - PI
295	21/03/2024	23/04/2024	RV00558333	PAULISTA - PE
296	21/03/2024	23/04/2024	RV00558332	PALMEIRAIS - PI
297	21/03/2024	23/04/2024	RV00558331	FORTALEZA - CE
298	21/03/2024	23/04/2024	RV00558330	NAZARIA - PI
299	21/03/2024	23/04/2024	RV00558329	BEBEDOURO - SP
300	21/03/2024	23/04/2024	RV00558328	NAZARIA - PI
301	21/03/2024	23/04/2024	RV00558327	NAZARIA - PI
302	21/03/2024	23/04/2024	RV00558325	TERESINA - PI
303	21/03/2024	23/04/2024	RV00558324	TERESINA - PI
304	21/03/2024	23/04/2024	RV00558323	BALNEARIO CAMBORIU - SC
305	21/03/2024	23/04/2024	RV00558322	CAPANEMA - PA
306	21/03/2024	23/04/2024	RV00558321	TERESINA - PI
307	21/03/2024	23/04/2024	RV00558320	TERESINA - PI
308	21/03/2024	23/04/2024	RV00558317	TERESINA - PI
309	21/03/2024	23/04/2024	RV00558315	SAO LUIS - MA
310	21/03/2024	23/04/2024	RV00558313	SAO LUIS - MA
311	21/03/2024	23/04/2024	RV00558312	TERESINA - PI
312	21/03/2024	23/04/2024	RV00558311	TERESINA - PI
313	21/03/2024	23/04/2024	RV00558309	TERESINA - PI
314	21/03/2024	23/04/2024	RV00558307	PRESIDENTE DUTRA - MA
315	21/03/2024	23/04/2024	RV00558306	TERESINA - PI
316	21/03/2024	23/04/2024	RV00558305	TERESINA - PI
317	21/03/2024	23/04/2024	RV00558303	PARNAIBA - PI
318	21/03/2024	23/04/2024	RV00558302	SAO LUIS - MA
319	21/03/2024	23/04/2024	RV00558301	TERESINA - PI
320	21/03/2024	23/04/2024	RV00558300	TERESINA - PI
321	21/03/2024	23/04/2024	RV00558299	SAO LUIS - MA
322	21/03/2024	23/04/2024	RV00558298	TERESINA - PI



323	21/03/2024	23/04/2024	RV00558297	TERESINA - PI
324	21/03/2024	23/04/2024	RV00558295	ARACAJU - SE
325	21/03/2024	23/04/2024	RV00558294	TERESINA - PI
326	21/03/2024	23/04/2024	RV00558293	TERESINA - PI
327	21/03/2024	23/04/2024	RV00558292	TERESINA - PI
328	21/03/2024	23/04/2024	RV00558291	PARNAIBA - PI
329	21/03/2024	23/04/2024	RV00558290	CAUCAIA - CE
330	21/03/2024	23/04/2024	RV00558289	TERESINA - PI
331	21/03/2024	23/04/2024	RV00558286	TERESINA - PI
332	21/03/2024	23/04/2024	RV00558285	TERESINA - PI
333	21/03/2024	23/04/2024	RV00558284	TERESINA - PI
334	21/03/2024	23/04/2024	RV00558283	TERESINA - PI
335	21/03/2024	23/04/2024	RV00558282	FLORIANO - PI
336	21/03/2024	23/04/2024	RV00558281	TERESINA - PI
337	21/03/2024	23/04/2024	RV00558279	TERESINA - PI
338	21/03/2024	23/04/2024	RV00558276	TERESINA - PI
339	21/03/2024	23/04/2024	RV00558275	TERESINA - PI
340	21/03/2024	23/04/2024	RV00558274	CORUMBA - MS
341	21/03/2024	23/04/2024	RV00558273	SANTANA DO ACARAU - CE
342	21/03/2024	23/04/2024	RV00558272	PAULISTANA - PI
343	21/03/2024	23/04/2024	RV00558271	SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA
344	21/03/2024	23/04/2024	RV00558270	TERESINA - PI
345	21/03/2024	23/04/2024	RV00558268	SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA
346	21/03/2024	23/04/2024	RV00558267	TERESINA - PI
347	21/03/2024	23/04/2024	RV00558266	SANTO ANDRE - SP
348	21/03/2024	23/04/2024	RV00558265	TERESINA - PI
349	21/03/2024	23/04/2024	RV00558264	TERESINA - PI
350	21/03/2024	23/04/2024	RV00558262	LUIS CORREIA - PI
351	21/03/2024	23/04/2024	RV00558261	SAO PAULO - SP
352	21/03/2024	23/04/2024	RV00558259	TERESINA - PI
353	21/03/2024	23/04/2024	RV00558257	ARAPONGAS - PR
354	21/03/2024	23/04/2024	RV00558256	FORTALEZA - CE
355	21/03/2024	23/04/2024	RV00558255	TERESINA - PI
356	21/03/2024	23/04/2024	RV00558254	FRANCISCO SANTOS - PI
357	21/03/2024	23/04/2024	RV00558253	TERESINA - PI
358	21/03/2024	23/04/2024	RV00558252	TERESINA - PI
359	21/03/2024	23/04/2024	RV00558251	JOAQUIM PIRES - PI



360	21/03/2024	23/04/2024	RV00558250	TERESINA - PI
361	21/03/2024	23/04/2024	RV00558249	TERESINA - PI
362	21/03/2024	23/04/2024	RV00558248	TERESINA - PI
363	21/03/2024	23/04/2024	RV00558246	TERESINA - PI
364	21/03/2024	23/04/2024	RV00558245	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
365	21/03/2024	23/04/2024	RV00558244	TERESINA - PI
366	21/03/2024	23/04/2024	RV00558243	DUQUE BACELAR - MA
367	21/03/2024	23/04/2024	RV00558242	TERESINA - PI
368	21/03/2024	23/04/2024	RV00558240	FORTALEZA - CE
369	21/03/2024	23/04/2024	RV00558239	TERESINA - PI
370	21/03/2024	23/04/2024	RV00558238	FORTALEZA - CE
371	21/03/2024	23/04/2024	RV00558236	GOIANESIA - GO
372	21/03/2024	23/04/2024	RV00558235	PETROLINA - PE
373	21/03/2024	23/04/2024	RV00558233	TERESINA - PI
374	21/03/2024	23/04/2024	RV00558232	PIRIPIRI - PI
375	21/03/2024	23/04/2024	RV00559182	PARNAIBA - PI
376	21/03/2024	23/04/2024	RV00559180	MONTEIRO - PB
377	21/03/2024	23/04/2024	RV00559179	GUARUJA - SP
378	21/03/2024	23/04/2024	RV00559178	CONCORDIA - SC
379	21/03/2024	23/04/2024	RV00559177	TERESINA - PI
380	21/03/2024	23/04/2024	RV00559176	TERESINA - PI
381	21/03/2024	23/04/2024	RV00559175	TERESINA - PI
382	21/03/2024	23/04/2024	RV00559174	GUARUJA - SP
383	21/03/2024	23/04/2024	RV00559173	TERESINA - PI
384	21/03/2024	23/04/2024	RV00559172	TERESINA - PI
385	21/03/2024	23/04/2024	RV00559171	TERESINA - PI
386	21/03/2024	23/04/2024	RV00559170	TERESINA - PI
387	21/03/2024	23/04/2024	RV00559169	TERESINA - PI
388	21/03/2024	23/04/2024	RV00559168	TERESINA - PI
389	21/03/2024	23/04/2024	RV00559166	TERESINA - PI
390	21/03/2024	23/04/2024	RV00559165	CARAPICUIBA - SP
391	21/03/2024	23/04/2024	RV00559164	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
392	21/03/2024	23/04/2024	RV00559163	QUIXADA - CE
393	21/03/2024	23/04/2024	RV00559162	TERESINA - PI
394	21/03/2024	23/04/2024	RV00559161	TIMON - MA
395	21/03/2024	23/04/2024	RV00559160	TERESINA - PI
396	21/03/2024	23/04/2024	RV00559159	TERESINA - PI



397	21/03/2024	23/04/2024	RV00559158	TERESINA - PI
398	21/03/2024	23/04/2024	RV00559157	TERESINA - PI
399	21/03/2024	23/04/2024	RV00559156	TERESINA - PI
400	21/03/2024	23/04/2024	RV00559154	TERESINA - PI
401	21/03/2024	23/04/2024	RV00559153	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
402	21/03/2024	23/04/2024	RV00559152	TERESINA - PI
403	21/03/2024	23/04/2024	RV00559151	LUZILANDIA - PI
404	21/03/2024	23/04/2024	RV00559150	TERESINA - PI
405	21/03/2024	23/04/2024	RV00559148	DIRCEU ARCOVERDE - PI
406	21/03/2024	23/04/2024	RV00559147	PACAJUS - CE
407	21/03/2024	23/04/2024	RV00559145	TERESINA - PI
408	21/03/2024	23/04/2024	RV00559143	TERESINA - PI
409	21/03/2024	23/04/2024	RV00558811	PAULISTA - PE
410	21/03/2024	23/04/2024	RV00558802	SAO JOAO DOS PATOS - MA

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE-
SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
----	-------------	-------------------	------------------------	--------------



1	21/03/2024	23/04/2024	RV00558603	TERESINA - PI
2	21/03/2024	23/04/2024	RV00558602	LUZILANDIA - PI
3	21/03/2024	23/04/2024	RV00558601	DIRCEU ARCOVERDE - PI
4	21/03/2024	23/04/2024	RV00558600	TERESINA - PI
5	21/03/2024	23/04/2024	RV00558599	GARANHUNS - PE
6	21/03/2024	23/04/2024	RV00558598	TERESINA - PI
7	21/03/2024	23/04/2024	RV00558597	BARRAS - PI
8	21/03/2024	23/04/2024	RV00558596	LUIS CORREIA - PI
9	21/03/2024	23/04/2024	RV00558595	DOM INOCENCIO - PI
10	21/03/2024	23/04/2024	RV00558594	TERESINA - PI
11	21/03/2024	23/04/2024	RV00558593	TERESINA - PI
12	21/03/2024	23/04/2024	RV00558592	TERESINA - PI
13	21/03/2024	23/04/2024	RV00558591	TERESINA - PI
14	21/03/2024	23/04/2024	RV00558590	SAO LUIS - MA
15	21/03/2024	23/04/2024	RV00558588	TERESINA - PI
16	21/03/2024	23/04/2024	RV00558586	TERESINA - PI
17	21/03/2024	23/04/2024	RV00558585	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
18	21/03/2024	23/04/2024	RV00558584	TERESINA - PI
19	21/03/2024	23/04/2024	RV00558583	TERESINA - PI
20	21/03/2024	23/04/2024	RV00558582	TERESINA - PI
21	21/03/2024	23/04/2024	RV00558580	FLORIANO - PI
22	21/03/2024	23/04/2024	RV00558579	SAO PAULO - SP
23	21/03/2024	23/04/2024	RV00558578	CRUZ - CE
24	21/03/2024	23/04/2024	RV00558577	TERESINA - PI
25	21/03/2024	23/04/2024	RV00558575	TERESINA - PI
26	21/03/2024	23/04/2024	RV00558573	OEIRAS - PI
27	21/03/2024	23/04/2024	RV00558572	TERESINA - PI
28	21/03/2024	23/04/2024	RV00558571	TERESINA - PI
29	21/03/2024	23/04/2024	RV00558570	TERESINA - PI
30	21/03/2024	23/04/2024	RV00558569	TERESINA - PI
31	21/03/2024	23/04/2024	RV00558568	TERESINA - PI
32	21/03/2024	23/04/2024	RV00558567	TERESINA - PI
33	21/03/2024	23/04/2024	RV00558565	TERESINA - PI
34	21/03/2024	23/04/2024	RV00558564	TERESINA - PI
35	21/03/2024	23/04/2024	RV00558562	TERESINA - PI
36	21/03/2024	23/04/2024	RV00558561	TERESINA - PI
37	21/03/2024	23/04/2024	RV00558560	SOBRAL - CE
38	21/03/2024	23/04/2024	RV00558558	TERESINA - PI
39	21/03/2024	23/04/2024	RV00558555	TERESINA - PI
40	21/03/2024	23/04/2024	RV00558554	MATOES - MA
41	21/03/2024	23/04/2024	RV00558553	MATOES - MA
42	21/03/2024	23/04/2024	RV00558552	TERESINA - PI
43	21/03/2024	23/04/2024	RV00558549	MATOES - MA
44	21/03/2024	23/04/2024	RV00558548	TERESINA - PI



45	21/03/2024	23/04/2024	RV00558547	TERESINA - PI
46	21/03/2024	23/04/2024	RV00558546	TERESINA - PI
47	21/03/2024	23/04/2024	RV00558545	TERESINA - PI
48	21/03/2024	23/04/2024	RV00558544	BATALHA - PI
49	21/03/2024	23/04/2024	RV00558542	AGRICOLANDIA - PI
50	21/03/2024	23/04/2024	RV00558539	TERESINA - PI
51	21/03/2024	23/04/2024	RV00558537	TERESINA - PI
52	21/03/2024	23/04/2024	RV00558536	TERESINA - PI
53	21/03/2024	23/04/2024	RV00558535	TERESINA - PI
54	21/03/2024	23/04/2024	RV00558534	TERESINA - PI
55	21/03/2024	23/04/2024	RV00558533	TERESINA - PI
56	21/03/2024	23/04/2024	RV00558532	FORTALEZA - CE
57	21/03/2024	23/04/2024	RV00558528	PIRACURUCA - PI
58	21/03/2024	23/04/2024	RV00558525	TERESINA - PI
59	21/03/2024	23/04/2024	RV00558524	LUZILANDIA - PI
60	21/03/2024	23/04/2024	RV00558523	TERESINA - PI
61	21/03/2024	23/04/2024	RV00558521	TERESINA - PI
62	21/03/2024	23/04/2024	RV00558519	SAO PAULO - SP
63	21/03/2024	23/04/2024	RV00558518	TERESINA - PI
64	21/03/2024	23/04/2024	RV00558517	DIRCEU ARCOVERDE - PI
65	21/03/2024	23/04/2024	RV00558516	TERESINA - PI
66	21/03/2024	23/04/2024	RV00558515	TERESINA - PI
67	21/03/2024	23/04/2024	RV00558514	TERESINA - PI
68	21/03/2024	23/04/2024	RV00558513	DIRCEU ARCOVERDE - PI
69	21/03/2024	23/04/2024	RV00558511	DIRCEU ARCOVERDE - PI
70	21/03/2024	23/04/2024	RV00558510	DIRCEU ARCOVERDE - PI
71	21/03/2024	23/04/2024	RV00558509	TERESINA - PI
72	21/03/2024	23/04/2024	RV00558506	SAO LUIS - MA
73	21/03/2024	23/04/2024	RV00558505	TERESINA - PI
74	21/03/2024	23/04/2024	RV00558504	TERESINA - PI
75	21/03/2024	23/04/2024	RV00558503	TERESINA - PI
76	21/03/2024	23/04/2024	RV00558501	TERESINA - PI
77	21/03/2024	23/04/2024	RV00558499	BRASILEIRA - PI
78	21/03/2024	23/04/2024	RV00558498	BRASILEIRA - PI
79	21/03/2024	23/04/2024	RV00558497	TERESINA - PI
80	21/03/2024	23/04/2024	RV00558492	SANTA INES - MA
81	21/03/2024	23/04/2024	RV00558490	TERESINA - PI
82	21/03/2024	23/04/2024	RV00558489	SANTA INES - MA
83	21/03/2024	23/04/2024	RV00558488	TERESINA - PI
84	21/03/2024	23/04/2024	RV00558487	TERESINA - PI

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA



SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE -
SETRANS/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7567, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2021

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: MERU VIAGENS EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 09.215.207/0001-58.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 012/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº. 15.093/2013, bem como ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº. 191/2024/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEFAZ, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do nº. 20/2024/CSSEFAZ/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.000424/2024-70.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/04/2024 e com término em 27/04/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 27/04/2024 à 27/04/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21/03/2024.

Valor Global: R\$ 251.399,20 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.33



Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00204.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO02565.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 21001202.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7572, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00347.000078/2024-99
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24001262
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 72 E ART. 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
CONTRATANTE	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	110121
CONTRATADO	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PROPOSTA DE PATROCÍNIO referente ao evento: XXVI REGATAS DE CANOAS EM BURITI DOS LOPES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	16 Á 19 DE MARÇO DE 2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE MARÇO DE 2024
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL DR. HÉLIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.121.04.333.0101.6148



FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSOPELA CONTRATADA: EDUARDO FELIPE FERNANDS MOREIRA

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7580, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001225/2023-34.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do
resultado do
Julgamento da
Habilitação.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 004/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo da estrada da orla do Sardim, trecho: estrada que liga Barra Grande a Cajueiro da Praia/Povoado Barrinha/Data Santana, no município de Cajueiro da Praia-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela HABILITAÇÃO das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.599.872/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.243/0001-80; CONSTUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA PADRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.118/0001-80; EVELIN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.962/0001-69; PAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.353/0001-28; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05; R2A CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.863.757/0001-90; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela INABILITAÇÃO das empresas CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15; CONSTRUTORA MÁXIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.178/0001-74; CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.783/0001-01; CONSTRUTORA WEIK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.171.539/0001-89; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.128.772/0001-18; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001225/2023-34 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.



Teresina-PI, 21 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7581, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001273/2023-22.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do
resultado do
Julgamento da
Habilitação.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 003/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Jacobina-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1.

Pela HABILITAÇÃO das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; EVELIN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.962/0001-69; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05; R2A CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.863.757/0001-90; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2.

Pela INABILITAÇÃO das empresas APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.574/0001-79; CONSTRUTORA MÁXIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.178/0001-74; CONSTRUTORA METATRON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.952.147/0001-51; CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.783/0001-01; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.128.772/0001-18; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001273/2023-22 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 21 de março de 2024.



Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7585, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000457/2024-02
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	24001105
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D DE C SILVA
CNPJ DA CONTRATADA:	44.596.950/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO "SÁBADO DE ALELUIA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DE MARÇO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/03/2024
VALOR GLOBAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recurso de emenda parlamentar da Deputada estadual Ana Paula.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00248
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO02663



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: DANIEL DE CARVALHO SILVA
---------------------------------	---

TIAGO MENDES VASCONCELOS
COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do *caput* do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da Empresa **D DE C SILVA (CNPJ: 44.596.950/0001-04)**, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Estadual Ana Paula, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 20 de Março de 2024.

TIAGO MENDES VASCONCELOS
COORDENADOR GERAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7589, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00003.001277/2024-13

Extrato da Justificativa da Contratação Direta



Objeto: “XI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 34.639.617/0001-73

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea “c”, Políticas BID.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 22 de março de 2024.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7590, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000457/2024-02
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	24001105
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D DE C SILVA
CNPJ DA CONTRATADA:	44.596.950/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO “SÁBADO DE ALELUIA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DE MARÇO DE 2024



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/03/2024
VALOR GLOBAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recurso de emenda parlamentar da Deputada estadual Ana Paula.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00248
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024RO02663
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: DANIEL DE CARVALHO SILVA

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024.

DE ACORDO. Dispensou a Licitação nos termos do *caput* do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da Empresa **D DE C SILVA (CNPJ: 44.596.950/0001-04)**, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Estadual Ana Paula, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 20 de Março de 2024.

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7593, datada de 22 de março de 2024.)



COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 89/2023

NÚMERO SEI: 00347.000256/2023-09

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 89/2023

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI (CNPJ Nº 41.522.343/0001-01).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003;

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação 7,00 km de Estradas Vicinais, no município de Jardim do Mulato - PI, partindo da localidade Taquara até a região do Rio Berlenga.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: : 29/11/2023 A 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER E DEJAIR LIMA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI.

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7598, datada de 22 de março de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2024

PROCESSO SEI: 00119.001579/2023-07;



PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, CNPJ N^o 01.612.560/0001-60;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM DIVERSOS TRECHOS, EXTENSÃO TOTAL DE 34,63KM E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 24,00M, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N^o 7600, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N^o 0002.20240308.00006.A.A.004 (070/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N^o 00012.010115/2024-59

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2024.

Valor: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7602, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000025/2024-16

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: E R BENTO LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 49.833.801/0001-27;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "A CARREIRA DOS SONHOS", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO DE 2024.

NOME DO EVENTO: A CARREIRA DOS SONHOS

MUNICÍPIO: TERESINA - PI

DATA: 15 E 16 DE MARÇO DE 2024



Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de março de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6164

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2024RO02444

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e E R BENTO LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000025/2024-16, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa E R BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.833.801/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do evento "A CARREIRA DOS SONHOS", a ser realizado no município de Teresina/PI, nos dias 15 e 16 de março de 2024, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais



vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 14 de março de 2024.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7603, datada de 22 de março de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme o art. 6º, IV da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, resolve:

Ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo SEI nº 00003.001808/2024-60, com base no art. 72, VIII c/c art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o PGE_PARECER - PLC CHEFIA 13 (ID 011621902) e Autorização de Reserva Orçamentária SEFAZ 011621902 (ID 011670308), franqueando a contratação direta em favor de:

SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A, inscrita no CNPJ nº 43.054.619/0001-91, no valor global de **R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)**, referente à reserva/locação do espaço "**Auditório Cajueiro**", do CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA, com serviço de internet, incluso: água, café, limpeza, Kit Multimídia (01 tv de 65 polegadas, som e 01 microfone), conforme condições constantes no Termo de Referência (011529229).

Unidade Orçamentária: 36101

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Teresina-PI, 20 de março de 2024.



FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
Nº DO PROCESSO SEI	00003.001808/2024-60
UNIDADE GESTORA	360101
EMISSOR	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CREDOR	SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A
CNPJ DO CREDOR	43.054.619/0001-91
NOTA DE RESERVA	2024NR00052
PROGRAMA DE TRABALHO	04.122.0109. 2000
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
VALOR	R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO RESERVA/LOCAÇÃO DO ESPAÇO "AUDITÓRIO CAJUEIRO", DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ID 011529229).
CONTRATANTE:	FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
CONTRATADO:	SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA

DIRETOR DE GESTÃO - UAF

PGE-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7605, datada de 22 de março de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2024****PROCESSO SEI:** 00119.000455/2023-01;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, CNPJ N^o 06.554.414/0001-49;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBA E RURAL, COM ÁREA TOTAL DE 2.075,00M², no Município de Porto - PI**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2024;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO - PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N^o 7609, datada de 22 de março de 2024.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024**

Pregão Eletrônico n^o 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ n^o 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: EZEQUIAS DE CARVALHO COELHO EPP (CNPJ n^o 15.292.838/0001-73). Objeto: aquisição de combustível para educação básica. Fundamentação legal: Lei n^o 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/FNDE (TC PAR n^o 202101557-22 e n^o 202102367-22). Valor global: R\$ 200.210,06. Assinatura: 20/03/2024. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.



Francisco Macedo (PI), 20 de março de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7610, datada de 22 de março de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000245/2022-14
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADA	Empresa BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSO HUMANOS LTDA
CNPJ CONTRATADA	07.204.255/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	Repactuação dos valores previstos no contrato nº 13/2021, em face do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais das categorias contratadas promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2022, pertinente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Início da Vigência do aditivo ao Contrato: 30/11/2023; Fim da Vigência do Aditivo ao Contrato: 30/11/2024.
NOTA DE RESERVA	2024NR00079
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO02517
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	20/03/2024



VALOR DO CONTRATO	Valores repactuados em virtude da CCT 2022/2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 26.061,20 (Vinte e seis mil, sessenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 28.870,92 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor total do contrato passará a ser R\$ 346.451,04 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), ou seja, <u>um aumento no valor total do contrato de R\$ 33.716,64 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).</u>
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Dr. Magno Pires Alves Filho;PELA CONTRATADA: Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7614, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240308.00006.A.A.001
(067/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011795/2024-28

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICAR MED LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 35.517.881/0001- 05

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2024.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Sérvulo Carvalho de Sousa Filho (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7626, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240311.00002.A.A.014 -
(053/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011119/2024-54

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 33.866.663/0001-42

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: Fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2024

Valor: R\$ 20.504,40 (vinte mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)



Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Pela Contratada: Maria de Fátima Isidoro de Carvalho Araújo (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7627, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240311.00002.A.A.002 -
(040/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011068/2024-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 45.290.184/0001-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: Fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2024

Valor: R\$ 117.592,23 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101



Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Pela Contratada: Carlos Alberto Machado Junior (Representante)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240311.00002.B.A.005 -
(066/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011068/2024-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 45.290.184/0001-00

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: Fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2024

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)



Pela Contratada: Carlos Alberto Machado Junior (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7629, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordo de Colaboração entre a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN-PI, em favor do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social - IMDS, organização da sociedade civil, entidade privada sem fins lucrativos, que será responsável pela realização de Projetos de avaliação e monitoramento de resultados e a análise crítica de políticas estratégicas nas áreas de Saúde Infantil, Educação e Segurança, e, de construção do modelo de estruturação de instrumentos de coleta de dados (primário e secundários, como foco em indicadores nas áreas de Saúde Infantil, Educação e Segurança), sem transferência de recursos, com fundamento nas disposições contidas no art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 11, inciso VI c/c art. art. 16 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Teresina, 21 de março de 2024.

(assinado digitalmente).

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7630, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/SSP-PI/2023	
Nº do Processo SEI	00027.001193/2024-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001236
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93)



Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/SSP-PI/2023, RELATIVO À A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO BANCO DE PREÇOS POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 03/04/24 A 03/04/25
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	22/03/2024
Valor total do contrato	R\$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00202
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO02488
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7633, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 027/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000688/2023-69. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,



CONTRATADO: A. K. R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 027/2021, no município de Palmeirais-PI. **PRAZOS:** Execução 360 (trezentos e sessenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7634, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240308.00006.A.A.003
(069/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010121/2024-14

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38 .

Nome da Contratada: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 37.390.519/0001-33.

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2024.

Valor: R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisco Eurípedes Santos Martins Neto (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7649, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REAJUSTE DE CONTRATO 258/2022

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - PI.

PROCESSOS SEDUC/PI Nº: 00011.030345/2021-00 e 00011.085638/2023-88

CONTRATADA: P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 26.526.623/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO 017/2022.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 258/2022, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é Empreitada por Preço Unitário, a obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - PI, integrante da Rede Estadual de Ensino, através do Contrato nº 258/2022, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 13.295,41 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente a 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do valor do saldo do contrato, referente ao reajuste/atualização das medições requeridas no processo, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº Processo Nº 00011.085638/2023-88. NR2024NR00368. RO2024RO02693.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a dotação orçamentária: Fonte 544, Natureza 339039, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368. 0102. 5110, Plano Orçamentário 103, referente à reforma. A segunda parte de tais despesas decorrentes desse reajuste ocorrerão da seguinte forma: Fonte 544, Natureza 449051, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368. 0102. 5110, Plano Orçamentário 103, referente à ampliação.

Teresina (PI), 21 de março de 2024.



Francisco Washington Bandeira Santo Filho

Secretário Estadual de Educação

P M de Castro & Castro Construtora LTDA

Pericles Macário de Castro Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7653, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240304.00005.B.A.001
(071/2024/DUAB/GCON/COSEF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010519/2024-42

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR

CNPJ/CPF da Contratada: 21.368.399/0001-38

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: Fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2024

Valor: R\$ 101.140,20 (cento e um mil cento e quarenta reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659



Unidade Orçamentária: 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)**Pela Contratada:** Leonidas Gavião Escobar (Representante)*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7654, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001249/2023-93.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	<p>O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001249/2023-93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de praça no município de Floriano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:</p> <p>Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86, pelo valor de R\$ 694.397,87 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).</p>

Teresina-PI, 22 de março de 2024.



José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7656, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240308.00006.A.A.002
(068/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011029/2024-63

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96.

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2024.

Valor: R\$ 1.166.400,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7658, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240311.00002.B.A.004 -
(065/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011154/2024-73

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 12.973.088/0001-07

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: Fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2024

Valor: R\$ 278.235,20,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)**Pela Contratada:** Mozar Soares Cavalcante Segundo (Representante)*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7660, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024		
Nº do processo SEI	00022.001797/2023-17	
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Fundamento Legal	Art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021.	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	510101	
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	10.377.203.0001/55	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Escoramento do Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara - Terminal Turístico de Floriano.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2024.	
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias.	
Valor Global	R\$ 110.255,11 (cento e dez mil, duzentos cinquenta e cinco reais e onze centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	21/03/2024	
Fonte de Recurso	0500001001	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00092	
Nº Reserva Orçamentário SIAFE	2024R002743	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001797/2023-17
FUNDAMENTO LEGAL	Art.75, I, da Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	MP ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	10.377.203.0001/55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Escoramento Obra de Escoramento do Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara - Terminal Turístico de Floriano.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte) dias, após a ordem de serviço.
VALOR GLOBAL	R\$110.255,11 (cento e dez mil, duzentos e vinte cinco reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº: 31 /2024 - SECULT-PI/GAB/DAF/GCPL/CPL
FONTE DE RECURSO	0500001001
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR00092

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7669, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 282/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ sob o nº CNPJ nº 10.013.974/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.035390/2023-12](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 235.685,91 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa e**



um centavos), referente a repactuação contratual no valor global do contrato 282/2017, advindo da Convenção Coletiva de Trabalho PI000066/2023, e com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00060

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7680, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.644.690/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.077116/2023-11](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 434.658,91** (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), referente aos serviços de segurança armada e desarmada prestados em postos de trabalho da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI, durante o mês de outubro de 2023, sem cobertura contratual.



DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00113

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7683, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CREDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ nº 07.686.538/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.045540/2023-98](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 76.038,33 (setenta e seis mil trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, referente à locação de auditório e decoração, para o lançamento do Programa Estadual Pacto pela Educação, realizado no dia 29/05/2023, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6285

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00096



FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7686, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 243/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.045534/2023-31](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais)**, referente à locação de espaços/auditórios com fornecimento alimentação (coffee break e almoço) para o evento Formação do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, que ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6285

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2023NR00113

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO



(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7688, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023	
Nº do processo SEI	00089.005219/2024-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004805
Modalidade de licitação (se for o caso)	Regime Diferenciado de Contratações - RDC
Fundamento legal	Lei Federal nº 12.462/2011 e Lei nº 8.666/1993
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	25.694.546/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Construção da Sede da Biblioteca Central da UESPI
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	20/03/2024
Valor global	1.502.100,00 (um milhão, quinhentos e dois mil e cem reais)
Dotação orçamentária	14201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00059
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO00149
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Pró Reitora de Administração



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7690, datada de 22 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 097/2023

PROCESSO SEI N. 00016.002405/2023-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ TRECHOS: POVOADO GUATAMBÚ AO POVOADO PALMIRA - 26,80KM; POVOADO RIACHO D'AREIA - 36,30KM.

Empresa Vencedora: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ: 24.400.713/0001-00.

Valor da Proposta: R\$ 4.904.986,80 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 22 de março de 2024.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7691, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022	
Nº do processo SEI	00010.011924/2023-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006906
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão ao Pregão 003/2020/ ARP Nº16/2020 - ALEPI
Fundamento legal	Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV



Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de espaços para eventos e o fornecimento de coffee break, por mais 12(doze) meses, pelo período de 23/03/2024 a 23/03/2025
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	22 de março de 2024
Valor global	R\$ 733.600,00 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos centavos).
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00124
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO02800
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - SECRETARIA DE GOVERNO, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto . Pela Contratada: Representante legal da empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, a Sr ^a . Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa .

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7693, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000976/2023-33.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.



Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000976/2023-33, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Santa Luz-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59, pelo valor de R\$ 831.057,91 (oitocentos e trinta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7696, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.083369/2023-15](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a aluguéis do imóvel utilizado para depósito de materiais da Unidade Escolar Serafim José de Brito, localizado na Rua Odilon Joaquim do Nascimento, S/N, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Campo Grande-PI, referente ao período



de março de 2022 até maio de 2023, sem contrato formalizado.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00077

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7698, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Sr. Francisco Viana Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 150.***.***-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.049812/2022-48](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 8.066,66 (oito mil e sessenta seis reais e sessenta e seis centavos)** referente à locação de um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Viana Sobrinho, portador do CPF 150.***.***-04 e RG nº 22*.**5 SSP/PI, para funcionamento provisório da sede da 3ª Gerência Regional de Educação - 3ª GRE, localizada em Piri-piri/PI, durante o período de 01 de abril de 2022 à 20 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente



AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00107

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7699, datada de 22 de março de 2024.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Antes de passar a análise dos documentos, as empresas CONSTRUTORA MORAES SANTOS, TECNIC CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI apresentaram pedido de desistência de sua proposta, retirando-as, justificaram que não tem interesse em executar os serviços, por motivos supervenientes, conforme ofício anexo ao processo. A Lei de Licitações (8.666/1993) determina em seu art. 43, § 6º que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. A Comissão analisou os pedidos e aceitou, entendendo ser justo a desistência das empresas em apresentar a proposta para o certame, portanto, entendeu não ser necessária a análise dos documentos de habilitação das empresas, visto as suas desistências. Após análise da documentação de habilitação pela Comissão, apenas as Licitantes LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA, ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA, FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA e TOTAL CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas habilitadas, por ter atendido no



todo ao exigido no edital.A empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou documentos com autenticação digital pelo Cartório Azevedo Bastos, que está sob intervenção e suas autenticações não tem sido aceitas em licitações, não atendendo ao item 8.2 e ao art.32 da Lei 8.666. A empresa MUNDIAL ENGENHARIA LTDA, JL DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2.A empresa MP ENGENHARIA LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou balanço patrimonial com informações divergentes, não atendendo ao item 8.3.4.A empresa CONSTRUTORA FORTALEZA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendendo ao item 8.3.3.3.2. juntou atestados assinados por pessoas alheias à administração pública, sem informações suficientes, se possui poderes para emissão de atestados de capacidade técnica.A empresa CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não apresentou contrato de prestação de serviços do responsável técnico JOÃO VICTOR VENÇÃO DOS SANTOS sem reconhecimento de firma, não atendendo ao item 8.3.3.3.3., d).Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7544, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS 02/2023-CPL/SESAPI.**

Processo SEI nº	00012.021663/2021-61
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, EM PARNAÍBA - PI.



JULGAMENTO DE RECURSO	Negado provimento aos recursos apresentados pelas empresas F & W Construções LTDA e Teletechnos Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA. Inabilitados.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes
Datas e Horários	Abertura de propostas será às 10h00min do dia 02/04/2024.

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7555, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000666/2023-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/SEDEC
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GURGUEIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	TCE/PI: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURAL E-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR



DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS	OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO RUA JAICÓS N° 1435 - BAIRRO ILHOTAS - TERESINA - PI ÀS 11:00H (NOVE) HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.385.457,87 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.182.0103.5008
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7559, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2023 - CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 033/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.441,80 m² de vias públicas no município de Ribeira do Piauí - PI, às 10:00 (dez) horas, do dia 26 de março de 2024. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 21 de março de 2024.



GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7568, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEINFRA

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2023 - CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 034/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.105,00 m² de vias públicas no município de Picos - PI, às 11:00 (onze) horas, do dia 26 de março de 2024. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 21 de março de 2024.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7571, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - COFIR

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2023 - CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preço nº 021/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural no município de Boa Hora - PI, com extensão total de 12,86 km, às 11:00 (onze) horas, do dia 25 de março de 2024. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).



Teresina-PI, 21 de março de 2024.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7576, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000388/2023-45

Modalidade de licitação: Concorrência 33/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.720,00 M² de ruas no Município de Esperantina/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 1.563.730,88

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 10:00hs (dez) horas do dia 08 de maio de 2024 na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754



Cristiano Gomes de Paula

Presidente da CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7577, datada de 22 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ- ADH

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023- ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI AA. 00118.001696/2023-79

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/ADH/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, considerando que já foram publicados os respectivos resultados do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no Diário Oficial do Estado nº 52/2024, em 13 de março de 2024, páginas 148-149, a ADH/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 05/2023 - ADH/PI, que tem como objeto Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia na área da construção civil, para a construção de 7.535,00 m²,00 m² (sete mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas, localizadas no MUNICÍPIO DE PEDRO II NO ESTADO DO PIAUI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 26 de março de 2024, às 09h30min, para Abertura dos Envelopes n.º 02 - Proposta, no Auditório da ADH/PI, localizada Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64001-300, em Teresina - PI, Fone/Fax: (86) 3223-5261.

Teresina, 22 de março de 2024.

Márcia Maria da Conceição Sobrinho de Oliveira

1º membro da Comissão Permanente de Licitação CPL/ADH/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7584, datada de 22 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



CONCORRÊNCIA N. 107//2023**PROCESSO SEI N. 00016.002146/2023-15**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria nº 049/2023/DGE/DER-PI, alterada pela portaria 007/2024, publicada no DOE de 08/02/2024, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei N. 8.666/93, COMUNICA que uma empresa participante interpôs recurso administrativo pertinente a fase de análise de propostas (ID -[011652942](#)) contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante o Aviso de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços das empresas habilitadas (ID -[011558788](#)) no certame referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí ([011558788](#)). A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, apresentar impugnação ou contrarrazões de recurso.

Teresina - PI, 22 de março de 2024.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7587, datada de 22 de março de 2024.)

PREFEITURA M. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2024**

A Prefeitura M. de São Francisco de Assis, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe: objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para veículos, atendendo as necessidades da prefeitura suas secretarias e órgãos municipais. Sistema: <https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>. Data da sessão: 03/04/2024 às 08:00 hs Telefone: 8999408-0053 / 8997400-9434 E-mail: deptpmsfa@hotmail.com. Edital: na Prefeitura, localizada na rua Arcaño J de Sousa, 643, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitacaosfa.com.br/home.jsf?windowId=883>

São Francisco de Assis do Piauí, 21 de março de 2024.



IASMIM DA COSTA SILVA-PRESIDENTE

Pregoeira

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7588, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023-SETUR.

PROCESSO SEI Nº 00153.000909/2023-19.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7591, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023-SETUR.



PROCESSO SEI Nº 00153.001259/2023-29.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7592, datada de 22 de março de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2024**

Nº do processo SEI	00119.000022/2022-66
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedo, com área de 1.387,50m ² , nas Ruas Santa Luzia - trecho 1 e 3 no bairro Vila Santa Barbara e Rua Adolfo Chaves no Bairro Santa Clara no Município de Teresina-PI.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	08/04/2024, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 345.377,48 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.451.0105.5088
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 21 de março de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/P

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7595, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000286/2023-20



Modalidade de licitação: Concorrência 34/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 7.100,00 M² de ruas no Município de Batalha/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 1.043.688,81

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 13:00hs (treze) horas do dia 08 de maio de 2024 na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Cristiano Gomes de Paula

Presidente da CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7596, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024-SETUR.

PROCESSO SEI Nº 00153.001312/2023-91.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto



no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7597, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 044/2023 - SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 00114.000817/2023-03

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em Paralelepípedo: Rua Luiz Caetano; Rua Rogério Meneses; Rua José Maria, no município de Teresina- PI, totalizando 7.832,64 m², mediante o regime empreitada por Preço Unitário.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 21 de março de 2024.



Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7599, datada de 22 de março de 2024.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação para cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba-Pi. DATA DE ABERTURA: 03/04/2024 às 08:30h -Local: no site www.bnc.org.br Parnaíba (PI), 19 de março de 2024. Adriene Araújo Cardoso. Agente de contratação- Pregoeira.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7606, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2023 - CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí - SEFIR/PI da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 032/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.570,00 m² de vias públicas no município de Flores - PI, às 09:00 (nove) horas, do dia 26 de março de 2024. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 21 de março de 2024.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7621, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2024-SETUR.
PROCESSO SEI Nº 00153.001267/2023-75.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA MÁXIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.178/0001-74, na condição de participante do susodito certame, interpôs recurso administrativo contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em face da sua inabilitação, pertinente a Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. A peça recursal e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7635, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 018/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000776/2023-21

Objeto: O registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, na macrorregião 03- Semiárido, atendendo ao Território de Desenvolvimento TD5 - Vale do Sambito, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo com área de 121.178,00 m², mediante o



regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento das propostas de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	F.T.S. CONSTRUTORA (CNPJ Nº 18.568.718/0001-44)	R\$18.840.788,63	Vencedora
02	CONSÓRCIO TREVO SEMIÁRIDO (EMPRESA LÍDER É A VM VELOSO (CNPJ Nº 08.661.713/0001-08)	R\$ 18.856.400,49	2º lugar
03	CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ Nº02.528.908/0001-06)	R\$ 18.862.813,99	3º lugar
04	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	R\$ 18.878.381,71	4º lugar
05	MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 18.881.791,35	5º lugar
06	FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ Nº 00.300.339/0001-03)	R\$ 18.897.535,32	6º lugar
07	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 24.667.970/0001-03)	R\$ 18.951.814,95	7º lugar
08	EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ Nº 18.110.962/0001-69)	R\$ 19.046.024,57	8º lugar
09	PRÓ ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 19.047.673,99	9º lugar
10	J D N EMPREENDIMENTOS (CNPJ Nº 24.400.713/0001-00)	R\$ 19.048.886,43	10º lugar

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7637, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 019/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000772/2023-42

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de



engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD6, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 130.326,00 m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento das propostas de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	R\$19.345.832,47	Vencedora
02	CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ Nº0 2.528.908/0001-06)	R\$ 19.441.856,91	2º lugar
03	FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ Nº 00.300.339/0001-03)	R\$ 19.493.979,56	3º lugar
04	J D N EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA (CNPJ Nº 24.400.713/0001-00)	R\$ 19.685.984,69	4º lugar
05	MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 19.737.969,91	5º lugar
06	F.T.S. CONSTRUTORA (CNPJ Nº 18.568.718/0001-44)	R\$ 19.752.828,11	6º lugar
07	PRÓ ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 19.828.059,83	7º lugar
08	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 24.667.970/0001-03)	R\$ 19.865.017,17	8º lugar
09	EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ Nº 18.110.962/0001-69)	R\$ 19.952.271,34	9º lugar

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7640, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 020/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000778/2023-42



Objeto: o registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados na Macrorregião 03 - Semiárido, atendendo ao Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD 07, objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 158.838,00 m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento das propostas de preços do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	PRÓ ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 24.071.007,51	Vencedora
02	J D N EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA (CNPJ Nº 24.400.713/0001-00)	R\$ 24.082.158,27	2º lugar
03	F.T.S. CONSTRUTORA (CNPJ Nº 18.568.718/0001-44)	R\$ 24.176.885,69	3º lugar
04	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 24.667.970/0001-03)	R\$ 24.422.170,43	4º lugar

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7642, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 23/2024-
SEDRAMER**

SEI Nº 00299.000328/2023-22

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2024, torna publico que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 10:00 (dez) horas do dia 27/03/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação da



SEDRAMER, situado Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Teresina, 22 de março de 2024.

Cristiano Gomes de Paula

Presidente da CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7643, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 014/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000751/2023-27

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Planície Litorânea - TD 01 objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 99.570,00 m², mediante o regime empreitada por preço unitário

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento da proposta de preço do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.020.353/0001-28).	R\$ 12.471.239,56	Vencedora
02	ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 07.137.727/0001-64)	R\$ 13.991.459,03	2º colocada
03	MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 14.463.948,58	3º colocada
04	AA DOS SANTOS NETO (CNPJ nº 20.927.442/0001-95).	R\$ 14.966.661,97	4º colocada

Teresina (PI), 22 de março de 2024.



Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7652, datada de 22 de março de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 016/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000766/2023-95

Objeto: O registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados na Macrorregião 02 - Meio-Norte, atendendo ao Território de Desenvolvimento Carnaubais - TD03, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com área de 136.410,00 m², mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento da proposta de preço do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº09.020.353/0001-28)	R\$ 19.261.363,46	Vencedora
02	ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 07.137.727/0001-64)	R\$ 19.452.556,36	2º lugar
03	AA DOS SANTOS NETO (CNPJ Nº 20.927.442/0001-95).	R\$ 19.459.509,54	3º lugar
04	PRÓ ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 19.646.981,08	4º lugar
05	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ: 24.667.970/000103)	R\$ 19.768.207,16	5º lugar
06	MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 19.773.513,39	6º lugar
07	FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ Nº 00.300.339/0001-03)	R\$ 19.775.557,46	7º lugar
08	CONSTRUTORA SANTA INES LTDA (CNPJ: 02.528.908/0001-06)	R\$ 19.779.292,64	8º lugar
09	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ Nº06.226.439/0001-13)	R\$19.847.086,08	9º lugar



Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7655, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 023/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000767/2023-30

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, na Macrorregião - Cerrados, atendendo ao Território de Desenvolvimento TD10 - Tabuleiros do Alto Parnaíba, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com área de 93.889,00 m², mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento da proposta de preço do procedimento licitatório acima qualificado:

a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	Empresa	Valor	Julgamento
01	Consórcio Alto Parnaíba (Compacta/Jathara).	R\$ 15.255.245,38	Vencedora
02	ARCON Construções e Consultoria LTDA (CNPJ nº07.173.727/0001-64)	R\$ 15.260.292,92	2º colocada



03	JND empreendimentos imobiliários LTDA (CNPJ: 24.400.713/0001-00)	R\$ 15.351.000,00	3° colocada
04	FTS Construtora LTDA (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)	R\$ 15.484.904,58	4° colocada
05	Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)	R\$ 15.507.127,76	5° colocada
06	ENGEPROL Construtora LTDA (CNPJ: 07.323.258/0001-78)-(Consortio Trevo Semiárido)	R\$ 15.558.506,85	6° colocada

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7657, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de Julgamento Preços- SECID/PI

Procedimento licitatório: Concorrência nº 015/2023 - CPL.

Nº do processo SEI: 00310.000755/2023-13

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento TD2 - Cocais objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 118.380,00 m², mediante o regimento empreitada por preço unitário.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí torna público o resumo do julgamento das propostas de preços do procedimento licitatório acima qualificado:



a) A seguinte empresa foi a vencedora do certame:

Nº	EMPRESA	VALOR	JULGAMENTO
01	MP ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 23.559.275/0001-65)	R\$18.239.967,77	Vencedora
02	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ N°09.020.353/0001-28)	R\$ 18.248.973,67	2º lugar
03	FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA (CNPJ N° 00.300.339/0001-03)	R\$ 18.254.206,23	3º lugar
04	ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ n° 07.137.727/0001-64)	R\$ 18.321.125,09	4º lugar
05	PRÓ ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 22.851.187/0001-70)	R\$ 18.411.572,63	5º lugar
06	AA DOS SANTOS NETO (CNPJ N° 20.927.442/0001-95).	R\$ 18.423.835,68	6º lugar
07	F.T.S. CONSTRUTORA (CNPJ N° 18.568.718/0001-44)	R\$ 18.579.042,30	7º lugar
08	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA (CNPJ N° 24.667.970/0001-03)	R\$ 18.705.890,85	8º lugar

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente da CPL/SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de N° 7663, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI N° 00152.000652/2023-13

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023-CPL/SDE-PI, destinada à execução das obras e serviços de Construção de Campo de Futebol com Iluminação, no Povoado "Chapada do Pinto", Zona Rural



do Município de Joca Marques, neste Estado, a favor da empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 759.687,19 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, dezenove centavos) e b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7664, datada de 22 de março de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000005/2023-16

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 9, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO de CLASSIFICAÇÃO da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, cujo o resultado da fase de classificação após a análise da proposta pela CPL e relatório da Equipe de Engenharia é: Empresa vencedora: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA (CONSTRUTORA PLANEJARE), CNPJ: 21.376.282/0001-04, com proposta no valor de R\$ 1.480.875,31 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Passado prazo recursal, não houve interposição de recurso administrativo quanto a fase de classificação, permanecendo o resultado acima exposto.

Teresina(PI), 22 de março de 2024.

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº00347.000005/2023-16.

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

Empresa Vencedora: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA (CONSTRUTORA PLANEJARE), CNPJ: 21.376.282/0001-04.

Valor da Proposta: R\$ 1.480.875,31 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 22 de março de 2024.

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7665, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

RESULTADO DA VENCEDORA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (MORADA NOVA) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA e JULGADA VENCEDORA deste procedimento licitatório



a empresa JRS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.974.524/0001-95, que apresentou o menor preço global de R\$ 840.872,88 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos), sendo julgada a proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas participantes do certame que fica aberto o prazo recursal de 05 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7673, datada de 22 de março de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INVESTE PIAUÍ.

Nº do Processo SEI Nº 00147.000425/2024-30

Sei

Tipo de Licitação Menor Preço

Fundamento

Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ

Legal

Nome do Órgão Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.



Resumo do objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Agência de Atração e Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ, para os funcionários da INVESTE PIAUÍ e suas subsidiárias.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital

No Site da INVESTE PIAUÍ:
<https://investepiaui.com>
e-mail: www.licitacoes-e.com.br
No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>,
DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
Até às 23h59min do dia 19/04/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:
Dia 22/04/2024.

Datas e Horários

DATA DO RESULTADO: 23/04/2024.
LOCAL: Av. João XXIII, 2715, 1º andar, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.049-010
Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí.
Semíramis Antão de Alencar
Diretora da Central de Licitação, Compras e Contratos da Investe Piauí

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7675, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: **Apenas as Licitantes E RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES, CONSERVE**



EMPREENDEMENTOS LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA VIDEIRA, CONSTRUTORA PINHEIROS, CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, MP ENGENHARIA LTDA, JRS CONSTRUÇÕES, VM VELOSO CERQUEIRA LTDA, CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA foram consideradas habilitadas, por terem atendido no todo ao exigido no edital. A empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA E CIA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não apresentou comprovante atualizado de que está cadastrada na Secretaria de Administração do Estado do Piauí no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF/PI dentro do prazo de validade, não atendendo ao item 8.2, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Privado sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2., bem como, apresentou balanço patrimonial com capital social divergente do Aditivo de Contrato Social CONSOLIDADO e demais documentos, não atendendo ao item **8.3.4.** A empresa **CBS CONSTRUTORA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item **8.4.**, apresentou documentos em cópia simples. Documentos autenticados via Dautin blockchain, que se trata de banco de dados online, não possui validade jurídica, bem como, apresentou certidão simplificada SINREM ilegível. A empresa **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item **8.4.**, apresentou documentos em cópia simples. Documentos autenticados via Dautin blockchain, que se trata de banco de dados online, não possui validade jurídica, bem como, não apresentou não apresentou declaração de anuência do responsável técnico, não atendendo ao item 8.3.3.3.3. A empresa **PLURAL CONSTRUÇÕES** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Contrato Social formalizado no ano de 2021 e assinado no ano de 2023, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2., apresentou atestados com quantitativo insuficiente das parcelas de maior relevância técnica bem como, não apresentou declaração de anuência do responsável técnico, não atendendo ao item 8.3.3.3.3. A empresa **MV DE CARVALHO** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2, bem como, não apresentou não apresentou declaração de anuência do responsável técnico, não atendendo ao item 8.3.3.3.3, ainda, não apresentou termos de abertura e encerramento do Livro Diário, não atendendo ao item 8.3.4.1.6. , apresentou também, contrato de prestação de serviço sem reconhecimento de firma, não atendendo ao item 8.3.3.3.3, d). A empresa **L COELHO LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2. A empresa **RM CONSTRUÇÃO** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem informações suficientes para atestar a veracidade das informações, não atendendo ao item 8.3.3.3.2., bem como, apresentou balanço patrimonial com capital social divergente do Aditivo de Contrato Social CONSOLIDADO e demais documentos, não atendendo ao item **8.3.4.** A empresa **CONSTRUTORA JN** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item **8.4.**, apresentou documentos autenticados em cartório digital e apresentou QR CODE que não possibilita atestar a veracidade da



informação e documento. A empresa **COSTA E CARVALHO LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu aos itens 8.3.4.4 e 8.3.4.4.2., não apresentou seguro garantia. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7689, datada de 22 de março de 2024.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Resolução Nº 148/2024

Dispõe sobre homologação da Comissão Eleitoral do Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de suas atribuições e considerando:

I - A deliberação de seu colegiado em reunião ordinária nº 268 realizada no dia 19/03/2024.

Resolve:



Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral do Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026 composta pelos seguintes membros:

- **Rogério Almeida Rodrigues (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Secção/PI);**
- **Antônia Cléia Mendes da Silva Nascimento (Movimento Pela Paz na Periferia - MP3);**
- **Maria Neuma de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI);**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-(PI), 19 de março de 2024.

Antônio José dos Santos Mendes

Presidente do CEDCA/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 7545, datada de 22 de março de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 CAC/SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº 00012.021751/2023-25

Onde se lê:

NO EDITAL



ANEXO I	TERMO DE REFERENCIA
	12.1. Em termo de qualificação técnica devem ser observadas as solicitações de documentos a seguir especificadas: b) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA, do fabricante ou importador;c) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na Lei para que haja a renovação automática;
Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Endereço Eletrônico: https://www.licitcoes-e.com.br Início do Acolhimento das Propostas: 12/03/2024, às 16:00hAbertura das Propostas: 26/03/2024 s 09:00hData da Sessão: 25/03/2024 às 10:00hLocal: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão de Agentes de Contratação - SESAPI. INFORMAÇÕES: cplsaudef@saude.pi.gov.br . Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

Leia-se:**NO EDITAL**

ANEXO I	TERMO DE REFERENCIA
	12.1. Em termo de qualificação técnica devem ser observadas as solicitações de documentos a seguir especificadas: b) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA, do fabricante ou importador, quando for necessário;c) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na Lei para que haja a renovação automática, quando for necessário.
Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Endereço Eletrônico: https://www.licitcoes-e.com.br Início do Acolhimento das Propostas: 12/03/2024 às 16:00hAbertura das Propostas: 11/04/2024 às 09:00Data da Sessão: 11/04/2024 às 10;00hLocal: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão de Agentes de Contratação - SESAPI. INFORMAÇÕES: cplsaudef@saude.pi.gov.br . Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7557, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - CAC/SESAPI

PROCESSO SEI - PI Nº 00012.001524/2024-64

Diário Oficial do Estado nº 43/2024 - Suplementar, de 01 de março de 2024, p.01

Onde se lê:

ANEXO II PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

3. DETALHAMENTO DO QUADRO DE PONTUAÇÃO

3.1. Critério 1 (C.1): ÁREA DE ATIVIDADE

DESCRIÇÃO		Item	Total
1.1. Organização das Atividades			16 pontos
Implantação da Gestão	Modelo e forma de gestão a ser adotada pela OS na unidade	05 pontos	05 pontos
Implantação de Fluxos	Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritivas, externas e internas	01 ponto	05 pontos
	Fluxos para registro de documentos de usuários e administrativos	01 ponto	
	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	01 ponto	
	Fluxo unidirecional para roupas e enxoval	01 ponto	
	Fluxo unidirecional de resíduos de serviço de saúde	01 ponto	
Implantação de Processos	Proposta de Regimento Interno da Unidade	01 ponto	06 pontos
	Proposta de Regimento do Serviço de Enfermagem	01 ponto	
	Proposta de Regimento do Corpo Clínico	01 ponto	
	Proposta de Manual de Protocolos Assistenciais	01 ponto	
	Proposta de Manual de Rotinas administrativas para faturamento	01 pontos	
	Proposta de Manual de Rotinas administrativas do Almoxarifado e Patrimônio	01 ponto	
	Proposta de Manual de rotinas para administração financeira e gestão de custos	01 ponto	
1.2. Incrementos de Atividades			04 pontos
	Proposição de Projetos Assistenciais de Saúde e/ou Sociais	01 ponto	04 pontos
CRITÉRIO 1 - ÁREA DE ATIVIDADE			20 pontos



3.2. Critério 2 (C.2): ÁREA DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO		PONTOS
2.1 - Comissões Técnicas		14 Pontos
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Revisão de Óbitos	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Ética Médica	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Ética em Enfermagem	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo Interno de Regulação	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo de Educação Permanente	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Outras Comissões (mínimo 02 comissões) valor por comissão proposta	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
2.2 - Acolhimento		02 Pontos
Acolhimento	Manual com Indicação das Formas de Recepção, Orientação Social e Apoio Psicossocial aos Usuários e Família.	01 ponto
	Proposta para a Implantação do Acolhimento com Classificação de Risco E Proposta para Implantação de Serviço Humanizado de Atendimento ao Usuário.	01 ponto
2.3 - Atendimento		02 Pontos



Atendimento	Proposta de como realizará o atendimento e acomodação dos acompanhantes dos usuários que tem direito à acompanhante	01 ponto
	Proposta de Realização Periódica de Pesquisa de Satisfação e Instalação com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco Para as Visitas aos Usuários	01 ponto
2.4 - Funcionamento dos Serviços Assistenciais		04 Pontos
Funcionamento dos Serviços Assistenciais	Descrição da organização das Unidades de Internação (Enfermarias), salas de cirurgias, pronto socorro/pronto atendimento e ambulatórios.	01 Ponto
	Instruções para o funcionamento do serviço social com especificação de normas e rotinas.	01 Ponto
	Instrução para o funcionamento da equipe multiprofissional com especificação de normas e rotinas.	01 Ponto
	Descrição de como o proponente irá estabelecer a contra-referência com a Atenção Primária e com outros hospitais. Nesse caso apresentar um plano de implantação, estabelecendo prazos, meios, fluxos, etc.	01 Ponto
2.5 - Funcionamento de Outros Serviços		04 Pontos
Funcionamento de Outros Serviços	Normas para o funcionamento do serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima.	01 Ponto
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais no Hospital.	01 Ponto
	Apresentação da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares.	01 Ponto
	Apresentação de critérios para a contratação de serviço de terceiros.	01 Ponto
2.6 - Ciência e tecnologia		04 pontos
Ciência e Tecnologia	Apresentação de convênio de cooperação técnica com Organizações Sociais de ensino para desenvolvimento de estágios curriculares, treinamentos e residências.	02 Pontos
	Parcerias com instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área da assistência hospitalar e/ou de saúde pública.	02 Pontos
2.7 - Gestão de Recursos Humanos		10 Pontos



Gestão de Recursos Humanos	Apresentação de quadro de pessoal por área de atenção compatível com as atividades propostas no plano de trabalho, assim como o tipo de vínculo com a Unidade. O ente interessado deverá apresentar o quantitativo estimado, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em moeda corrente), por perfil de profissional.	01 Ponto
	Organograma da unidade, até seu 3º nível, com especificação das atribuições por cargo.	01 Ponto
	Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações.	01 Ponto
	Apresentação de modelo de Avaliação de Desempenho com Sugestão de Condutas para combater absenteísmo dos profissionais e estimular produção.	01 Ponto
	Forma de funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho - SESMT.	01 Ponto
	Apresentação de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da unidade hospitalar.	01 Ponto
	Implantação do Programa de Acolhimento: equipe necessária, sistemática de trabalho, horário de funcionamento.	01 Ponto
	Forma de registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	01 Ponto
	Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal.	01 Ponto
Descrição de quais serviços serão terceirizados, a forma desta terceirização, como os profissionais que atuarão por meio de terceirizados, com por exemplo, lavanderia, higienização, segurança. Tais serviços não devem compor o quadro de dimensionamento requerido.	01 Ponto	
CRITÉRIO 2 - ÁREA DE QUALIDADE		40 Pontos

Leia-se:

ANEXO II PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

3. DETALHAMENTO DO QUADRO DE PONTUAÇÃO

3.1. Critério 1 (C.1): ÁREA DE ATIVIDADE

DESCRIÇÃO		Item	Total
1.1. Organização das Atividades			17 pontos
Implantação da Gestão	Modelo e forma de gestão a ser adotada pela OS na unidade	05 pontos	05 pontos



Implantação de Fluxos	Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritivas, externas e internas	01 ponto	05 pontos
	Fluxos para registro de documentos de usuários e administrativos	01 ponto	
	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	01 ponto	
	Fluxo unidirecional para roupas e enxoval	01 ponto	
	Fluxo unidirecional de resíduos de serviço de saúde	01 ponto	
Implantação de Processos	Proposta de Regimento Interno da Unidade	01 ponto	07 pontos
	Proposta de Regimento do Serviço de Enfermagem	01 ponto	
	Proposta de Regimento do Corpo Clínico	01 ponto	
	Proposta de Manual de Protocolos Assistenciais	01 ponto	
	Proposta de Manual de Rotinas administrativas para faturamento	01 pontos	
	Proposta de Manual de Rotinas administrativas do Almoxarifado e Patrimônio	01 ponto	
	Proposta de Manual de rotinas para administração financeira e gestão de custos	01 ponto	
1.2. Incrementos de Atividades			03 pontos
	Proposição de Projetos Assistenciais de Saúde e/ou Sociais	01 ponto	03 pontos
CRITÉRIO 1 - ÁREA DE ATIVIDADE			20 pontos

3.2. Critério 2 (C.2): ÁREA DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO		PONTOS
2.1 - Comissões Técnicas		14 Pontos
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Revisão de Óbitos	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Ética Médica	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Ética em Enfermagem	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto



Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo Interno de Regulação	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Núcleo de Educação Permanente	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno	01 ponto
Outras Comissões (mínimo 02 comissões) valor por comissão proposta	Proposta de Constituição (Membros, Finalidade), Cronograma de Atividade Anual e Proposta de Regimento Interno (01 ponto por comissão)	02 pontos
2.2 - Acolhimento		02 Pontos
Acolhimento	Manual com Indicação das Formas de Recepção, Orientação Social e Apoio Psicossocial aos Usuários e Família.	01 ponto
	Proposta para a Implantação do Acolhimento com Classificação de Risco E Proposta para Implantação de Serviço Humanizado de Atendimento ao Usuário.	01 ponto
2.3 - Atendimento		02 Pontos
Atendimento	Proposta de como realizará o atendimento e acomodação dos acompanhantes dos usuários que tem direito à acompanhante	01 ponto
	Proposta de Realização Periódica de Pesquisa de Satisfação e Instalação com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco Para as Visitas aos Usuários	01 ponto
2.4 - Funcionamento dos Serviços Assistenciais		04 Pontos
Funcionamento dos Serviços Assistenciais	Descrição da organização das Unidades de Internação (Enfermarias), salas de cirurgias, pronto socorro/pronto atendimento e ambulatórios.	01 Ponto
	Instruções para o funcionamento do serviço social com especificação de normas e rotinas.	01 Ponto
	Instrução para o funcionamento da equipe multiprofissional com especificação de normas e rotinas.	01 Ponto
	Descrição de como o proponente irá estabelecer a contra-referência com a Atenção Primária e com outros hospitais. Nesse caso apresentar um plano de implantação, estabelecendo prazos, meios, fluxos, etc.	01 Ponto
2.5 - Funcionamento de Outros Serviços		04 Pontos



Funcionamento de Outros Serviços	Normas para o funcionamento do serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima.	01 Ponto
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais no Hospital.	01 Ponto
	Apresentação da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares.	01 Ponto
	Apresentação de critérios para a contratação de serviço de terceiros.	01 Ponto
2.6 - Ciência e tecnologia		04 pontos
Ciência e Tecnologia	Apresentação de convênio de cooperação técnica com Organizações Sociais de ensino para desenvolvimento de estágios curriculares, treinamentos e residências.	02 Pontos
	Parcerias com instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área da assistência hospitalar e/ou de saúde pública.	02 Pontos
2.7 - Gestão de Recursos Humanos		10 Pontos
Gestão de Recursos Humanos	Apresentação de quadro de pessoal por área de atenção compatível com as atividades propostas no plano de trabalho, assim como o tipo de vínculo com a Unidade. O ente interessado deverá apresentar o quantitativo estimado, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em moeda corrente), por perfil de profissional.	01 Ponto
	Organograma da unidade, até seu 3º nível, com especificação das atribuições por cargo.	01 Ponto
	Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações.	01 Ponto
	Apresentação de modelo de Avaliação de Desempenho com Sugestão de Condutas para combater absenteísmo dos profissionais e estimular produção.	01 Ponto
	Forma de funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho - SESMT.	01 Ponto
	Apresentação de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da unidade hospitalar.	01 Ponto
	Implantação do Programa de Acolhimento: equipe necessária, sistemática de trabalho, horário de funcionamento.	01 Ponto
	Forma de registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	01 Ponto
	Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal.	01 Ponto
Descrição de quais serviços serão terceirizados, a forma desta terceirização, como os profissionais que atuarão por meio de terceirizados, com por exemplo, lavanderia, higienização, segurança. Tais serviços não devem compor o quadro de dimensionamento requerido.	01 Ponto	



CRITÉRIO 2 - ÁREA DE QUALIDADE

40 Pontos

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 21 de março de 2024

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7558, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA EDIÇÃO: **40/2024**, fls. **95**, de 27 de fevereiro de 2024, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00337.001049/2023-82, referente ao Extrato do Contrato nº 02/2024, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, onde a contratada é 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Onde se lê: “Nº DO CONTRATO 04/2024”

Leia-se: “Nº DO CONTRATO 02/2024”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 20 de março de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

MATRÍCULA 3712699

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7569, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.000847/2023-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/SEAD-PI

O Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando falha formal, comunica aos interessados **ERRATA** referente ao **EXTRATO da Ata de Registro de Preços - ARP nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2023/SEAD**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Piauí - **DOE/PI em 18/03/2024 e publicado na data de 19/03/2024, DOE/PI N. 55/2024, p. 182 a 207**, que passa a ter a seguinte redação:

“OBJETO: O **Registro de Preços** com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada em **locação de veículos**, observando-se o disposto no **Decreto Estadual nº 14.386 de 18 de janeiro de 2011**, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante no **ANEXO A e ANEXO B (Caderno de especificação técnica da execução do serviço)** do Termo de Referência.

Pregoeiro(a): Antônio Ferreira Junior

Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-E: 23/02/2024 - referente aos **LOTES 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 25**; Dia 28/02/2024 - referente aos **LOTES 5 e 11**; dia 06/03/2024 - Referente aos **LOTES 18 e 24**; Data 08/03/2024 - referente aos **LOTES 19, 20 e 26**.

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME TABELA apresentada no ITEM 3.1 do **Termo de referência**.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES 10 E 14

RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 **ENDEREÇO:** RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PICONTATO: 86-9.9995-1979E-
MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com **REPRESENTANTE:** ALYSSON SANTOS MACEDO **SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** VENCEDORA



LOTE 10						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
10	11.000	POR KM	Veículo Tipo Caminhão Guincho leve (Com Motorista, Com combustível	VOLKSWAGEN/8150 DELIVERY	R\$ 11,70	R\$ 128.700,00
Valor Total: R\$128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)						R\$ 128.700,00

LOTE 14						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
14	45UNIDADES	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	CHEVROLET S10	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00
Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)						R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)						

LOTES 13, 17 E 25						
RAZÃO SOCIAL: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16 ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900 CONTATO: (11) 2377-7000/ 2377-8068 E-MAIL: licitacao.frotas@csfrotas.com.br / contratos.csb@csbrasisservicos.com.br REPRESENTANTE: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR/ PAULO ROBERTO TEIXEIRA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						

LOTE 13						
----------------	--	--	--	--	--	--



ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
13	591UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 DIESEL AT	R\$ 7.102,03	R\$ 4.197.299,73	R\$ 50.367.596,76
Valor Total: R\$ 50.367.596,76(Cinquenta milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)							R\$ 50.367.596,76

LOTE 17							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
17	344 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	HYUNDAIHB20S COMFORT 1.0 TB FLEX 12V AUT.	R\$ 2.972,75	R\$ 1.022.626,00	R\$ 12.271.512,00
Valor Total: R\$ 12.271.512,00 (Doze milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e doze reais)							R\$ 12.271.512,00

LOTE 25							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
25	71UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, Cabine dupla, Sem motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 portas, com CELA (compartimento para detidos).	FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT.	R\$ 5.943,07	R\$ 421.957,97	R\$ 5.063.495,64



LOTE 25	
Valor Total: R\$ 5.063.495,64 (cinco milhões, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 5.063.495,64
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 67.702.604,40 (sessenta e sete milhões, setecentos e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)	

LOTE 15
RAZÃO SOCIAL: MAZZ VEÍCULOSCNPJ: 13.318.945/0001-11ENDEREÇO: Avenida Desembargador Cromwel Carvalho, nº 2030, Sala 01, Bairro São Cristovão, Teresina -PI, CEP: 64051-050CONTATO: (86) 3231-0938E-MAIL: atendimento@contadgestaocontabil.com.brREPRESENTANTE: JORGE HAGEM MASUAD NETOSITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

LOTE 15							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
15	6 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	Toyota - Corola	R\$ 4.162,15	R\$ 24.972,90	R\$ 299.674,80
Valor Total: R\$ 299.674,80 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)							R\$ 299.674,80

LOTE 16
RAZÃO SOCIAL: BRF CONSTRUÇÕES CNPJ: 18.317.476/0001-16ENDEREÇO: Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700CONTATO: 86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966REPRESENTANTE: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIASSITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA



LOTE 16						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
16	45 DIÁRIAS	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	TOYOTA COROLA	R\$ 388,88	R\$ 17.499,60
Valor Total: R\$ 17.499,60 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						R\$ 17.499,60

LOTES 5 E 11						
RAZÃO SOCIAL: BRF CONSTRUÇÕES CNPJ: 18.317.476/0001-16 ENDEREÇO: Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700 CONTATO: 86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966 REPRESENTANTE: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS SITUAÇÃO: VENCEDORA						

LOTE 5						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
5	61 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo Van (Sem Motorista, Sem combustível)	RENAULT/MASTER	R\$ 3.362,29	R\$ 205.099,69
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 205.099,69 (duzentos e cinco mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)						

LOTE 11						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)



LOTE 11						
11	1.030 Horas/serviço	HORA	Veículo Tipo Caminhão Munk (Com Motorista, Com combustível)	R\$ 420,00	VOLKSWAGEN 17190	R\$ 432.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 432.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)						

LOTES 18 E 20	
RAZÃO SOCIAL: RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	
LTDACNPJ: 15.183.027/0001-34	
ENDEREÇO: Avenida Centenario, Nº 1680, Sala 03, Aeroporto - Teresina/PI - CEP 64003-700	
CONTATO: 86 9 9411-6678/3229-4838	
Email: rlempreendimentos.servicos@gmail.com	
REPRESENTANTE: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIASSITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA	

LOTE 18							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
18	18UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	CHEVROLET TRAIBLAZER OU SIMILAR	R\$ 18.004,62	R\$ 324.083,33	R\$ 3.889.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.889.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais)							

LOTE 20							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
20	310UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Hatch (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	VW/POLO OU SIMILAR	R\$ 3.200,00	R\$ 992.000,00	R\$ 11.904.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$11.904.000,00 (onze milhões novecentos e quatro mil reais + R\$ 3.889.000,00 = R\$ 15.793.000,00)							



LOTE 19						
RAZÃO SOCIAL: BRF CONSTRUÇÕES CNPJ: 18.317.476/0001-16 ENDEREÇO: Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700 CONTATO: 86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966 REPRESENTANTE: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						

LOTE 19						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
19	45 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	CHEVROLET TRAILBLAZER	R\$ 2.488,88	R\$ 111.999,60
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$111.999,60 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

LOTES 24 E 26						
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA CNPJ: 10.846.808/0001-48 ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108 CONTATO: (86) 3221-1117 EMAIL: leplicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROSSITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						

LOTE 24							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)



LOTE 24							
24	4UNIDADES	MENSAL	Veículo tipo lancha de até 7 lugares.	FIBRAFORT/FOCKER 210	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais)							

LOTE 26							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
26	4UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Van (Com Motorista, Com combustível).	RENAULT/MASTER	R\$ 14.979,17	R\$ 59.916,67	R\$ 719.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais)							

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame**:

CADASTRO RESERVA

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

LOTE 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	



RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589



E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

LOTE 10

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA



LOTE 11

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

LOTE 13

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.



CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77



Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS

LOTE 14



DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

LOTE 15

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA



CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO



DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ:	27.595.780/0001-16
Inscrição Municipal	87.114-1
ENDEREÇO:	Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900
CONTATOS:	(11) 2377-7000/ 2377-8068
E-MAIL	licitacao.frotas@csfrotas.com.br/ contratos.csb@csbrasiservicos.com.br
REPRESENTANTE:	ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR/ PAULO ROBERTO TEIXEIRA

LOTE 16

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70



Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

LOTE 17

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008



E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	09.192.288/0001-18
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Avenida Barao de Gurgueia, no 1315, Sala 01, Vermelha - Teresina/PI - CEP 64018-500
CONTATOS:	(86) 3218-2546
E-MAIL	mazuad.licitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	HAGEM MAZUAD NETO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	15.183.027/0001-34
Inscrição Municipal	4779209
ENDEREÇO:	Avenida Centenario, Nº 1680, Sala 03, Aeroporto - Teresina/PI - CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9411-6678/3229-4838
E-MAIL	rlempreendimentos.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinhiero, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310



CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6



Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS

LOTE 18

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	BRF CONSTRUÇÕES
CNPJ:	18.317.476/0001-16
Inscrição Estadual:	19.6909163
Inscrição Municipal	4449487
ENDEREÇO:	Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966
E-MAIL	brfconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com



REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,



CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS

LOTE 19

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal:	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL:	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal:	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL:	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal:	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL:	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

LOTE 20**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:	BRF CONSTRUÇÕES
CNPJ:	18.317.476/0001-16
Inscrição Estadual:	19.6909163
Inscrição Municipal:	4449487



ENDEREÇO:	Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966
E-MAIL	brfconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86



Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	NILTON TURISMO LTDA,
CNPJ:	07.725.929/0001-27
Inscrição Estadual:	19.459.058-5
ENDEREÇO:	Rua Cleanto Jales de Carvalho - 7925, Loteamento Mocambinho, Teresina-PI,
CONTATOS:	(86) 9 8838-1708
E-MAIL	nilton_turismo@yahoo.com.br
REPRESENTANTE:	NILTON KLEBERT BARROS LIMA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	J J E SILVA EIRELI-EPP
CNPJ:	69.607.729/0001-27
Inscrição Estadual:	194262464
Inscrição Municipal	0625868
ENDEREÇO:	Avenida Henry Wall de Cravalho, 4578, Tabuleta, Sala 02, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3232-5387/ 86 9 9982-7899
E-MAIL	jjesilvame@hotmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIEL JERONIMO E SILVA



LOTE 24

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

LOTE 25

DADOS DO FORNECEDOR



RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	09.192.288/0001-18
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Avenida Barao de Gurgueia, no 1315, Sala 01, Vermelha - Teresina/PI - CEP 64018-500
CONTATOS:	(86) 3218-2546
E-MAIL	mazuad.licitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	HAGEM MAZUAD NETO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com



REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

Teresina - PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7574, datada de 22 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER



ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 113/2023

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 138 da Edição nº 58, na data de 22 de março de 2024, no EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 113/2023.

onde se lê:

Data da Homologação/Adjudicação: de março de 2024.

leia-se:

Data da Homologação/Adjudicação: 20 de março de 2024.

Teresina (PI), 22 de março de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - DER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7601, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA EDIÇÃO: **57/2024**, **página 91**, **publicado em 21/03/2024**, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.001817/2023-06, referente ao Extrato do Contrato nº 23/2023, cujo objeto é a contratação da empresa CONSTRUTORA NAZA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18, para a REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO FRANCISCO DO PIAUI - PI.

Onde se lê "RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de VIGÊNCIA contratual do Contrato nº 23/2023, relativo à obra PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO FRANCISCO DO PIAUI - PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93."



Leia-se RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de VIGÊNCIA contratual do Contrato nº 23/2023, relativo à obra PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO FRANCISCO DO PIAUI - PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo do contrato das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 365 dias, sendo prorrogado até a data de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 22 de março de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7645, datada de 22 de março de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

ERRATA

A Polícia Militar do Estado do Piauí, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e por força do princípio da Autotutela Administrativa, previsto na Súmula nº 473 do STF, torna público o Aviso de Errata do Extrato do Contrato nº 01/2024 - CLCA/PMPI, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe II e subtipo II A, para atender demanda da SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública estadual, localizados no Município de Teresina/PI e a empresa LIMPSEV, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, publicado na edição do dia 15/03/2024 do Diário Oficial do Estado nº 218/2023.

Onde se lê:

"Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo"

Leia-se:



" Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7697, datada de 22 de março de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 2 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 8/2024 (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CLASSE "SL" COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 8/2024, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
26/02/2024	Lançamento e divulgação do edital



27/02/2024 A 08/03/2024	Período para inscrições com envio de documentos
11/03/2024	Publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições
12/03/2024	Período para a interposição de recursos do resultado preliminar da homologação das inscrições
14/03/2024	Publicação do resultado dos recursos ao resultado preliminar da homologação das inscrições
14/03/2024	Publicação do resultado final da Homologação das inscrições
14/03/2024 A 22/03/2024	Período para Análise dos Títulos
26/03/2024	Publicação do Resultado Final Preliminar
27/03/2024	Período para a interposição de recursos do Resultado Final Preliminar
01/04/2024	Publicação do resultado da interposição de recursos do Resultado Final Preliminar
02/04/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo
A PARTIR DE 03/04/2024	Convocação para contratação

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
26/02/2024	Lançamento e divulgação do edital
27/02/2024 A 08/03/2024	Período para inscrições com envio de documentos
11/03/2024	Publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições
12/03/2024	Período para a interposição de recursos do resultado preliminar da homologação das inscrições
14/03/2024	Publicação do resultado dos recursos ao resultado preliminar da homologação das inscrições
14/03/2024	Publicação do resultado final da Homologação das inscrições
14/03/2024 A 22/03/2024	Período para Análise dos Títulos
26/03/2024	Publicação do Resultado Final Preliminar
27/03/2024	Período para a interposição de recursos do Resultado Final Preliminar
04/04/2024	Publicação do resultado da interposição de recursos do Resultado Final Preliminar
05/04/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo
A PARTIR DE 08/04/2024	Convocação para contratação

Teresina(PI), 21 de março de 2024.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7564, datada de 22 de março de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Processo nº 00011.006745/2024-39

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 223/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º: 00011.014846/2022-11

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), CNPJ n.º 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: FRANCISCO VIANA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o n.º xxx.566.xxx-04.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de n.º 223/2022**, cujo objetivo é a **substituição** da CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS do Contrato.

Procede-se a seguinte substituição:

DETALHAMENTO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO
CONTRATO	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.362. 0002. 2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO
ADITIVO 01	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.362. 0002. 2964 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

(assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)

Francisco Washington bandeira Santos Filho

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7565, datada de 22 de março de 2024.)



INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI -PI.**

Por este instrumento, a **prefeitura de CANTO DO BURITI**, CNPJ: 06.554.042/0001-50, com sede no Endereço: R. Praça Santana, 517, Centro, CEP : 64890-000- CANTO DO BURITI /PI, neste ato representado pelo Prefeito(a) Marcus Fellipe Nunes Alves, neste ato denominada como CEDENTE e o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI, CNPJ 22.057.819/0001-28, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Magno Pires Alves Filho, brasileiro, advogado, casado, denominado como CESSIONÁRIA, ajustam entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel mediante Cláusulas e Condições a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto da presente avença consubstancia-se na cessão para uso, a contar da data da sua assinatura de áreas para implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do município cujas coordenadas são nas localidades de **Bom Jesus : 8° 3'17.27"S/ 42°57'15.01"O.**

Cláusula Segunda - Das Razões de Interesses Públicos e Finalidade

A presente cessão tem por objetivo principal possibilitar o abastecimento de água para a população da região beneficiada, bem como oportunidade de trabalho e renda aos trabalhadores da mesma (memorial e planta do terreno em anexo).

Cláusula Terceira - Da obrigação e responsabilidade da CEDENTE

Ceder a área em que vai ser perfurado o poço e juntamente com a entidade a ser beneficiada, cuidar da manutenção e conservação do poço.

Cláusula Quarta - Da obrigação e responsabilidade da CESSIONÁRIA

Fazer a perfuração dos poços já com bomba instalada, mediante assinatura do Termo de Cessão de Uso, objetivando o seu uso nos moldes de sua finalidade.

Cláusula Quinta - Da vigência e extinção

O presente instrumento inicia-se na data de assinatura e terá seu termo final em (20) vinte anos, sendo irretratável e irrevogável.

Cláusula Sexta - Do Foro

As partes, em comum acordo, elegem o foro da cidade de Teresina para dirimir dúvidas, litígio ou controvérsia decorrente da presente avença.

Teresina, 21 de Março de 2024

CEDENTE

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES

Prefeito(a) Municipal de Canto do Buriti - PI

CESSIONÁRIA

MAGNO PIRES ALVES FILHO

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7570, datada de 22 de março de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) JOHN FRANK MATOS ASCONA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.006610/2024-70.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) John Frank Matos Ascona, os efeitos retroagirão a contar de 18 de março de 2024, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)



Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

JOHN FRANK MATOS ASCONA

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7611, datada de 22 de março de 2024.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023

PROCESSO SEI Nº 00224.000907/2023-49

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000907/2023-49, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 035/2023, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.720,00 m² de vias públicas no município de Paquetá - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RMR EMPREENDIMENTOS LTDA (RR CONSTRUTORA), com proposta comercial no valor de R\$ 494.783,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de março de 2024.

Firmino Soares Paulo



SECRETARIO SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7579, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000975/2023-99.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000975/2023-99, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Santa Luz-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59, pelo valor de R\$ 705.942,39 (setecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7604, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONVITE Nº 005/2023**PROCESSO SEI Nº 0317.001436/2023-57**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 0317.001436/2023-57, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 005/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma praça pública na zona rural, no município de Alto Longá-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Freitas e Freitas Serviços Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 240.202,40 (duzentos e quarenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7639, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI
GABINETE GERAL - SEDRAMER**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024/SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000326/2023-33

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO /PI .

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa TR DE SOUZA NETO LTDA - CNPJ 50.568.585/0001-19 desta Secretaria, designada Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25; e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida:



HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO /PI . ao valor R\$ 307.063,76 (trezentos e sete mil sessenta e três reais e setenta e seis centavos).com fundamento no art. 43,VI da Lei 8.666/93. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de março de 2024.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7647, datada de 22 de março de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 090/2023

PROCESSO SEI N. 00016.002228/2023-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS SEGUINTE TRECHOS, TRECHO 01: POVOADO CHAPADA DO GENESIO À ESTRADA DO MANDACARU (2,69KM); TRECHO 02: POVOADO JURUBEBA ATÉ O CARRAPATO (2,27KM); TRECHO 03: POVOADO CARRAPATO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (3,45KM); TRECHO 04: POVOADO RETIRO ATÉ O POVOADO CARRAPATO (2,78KM); TRECHO 05: POVOADO CARRAPATO ATÉ O RETIRO (1,87KM); TRECHO 06: POVOADO MALDATA ATÉ O POVOADO RETIRO (5,15KM); TRECHO 07: ESTRADA DA CHAPADA DO GENESIO (0,62KM). COM EXTENSÃO TOTAL DE: 18,83 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.

Empresa Vencedora: PRO ENGENHARIA LTDA

Valor da Proposta: R\$ R\$ 701.029,03 (setecentos e um mil vinte e nove reais e três centavos)



Data da Homologação/Adjudicação: 22 de março de 2024.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7648, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001135/2023-23

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.001135/2023-23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 019/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 35,90km, no município de Santa Luz-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Constuceto Edificações Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 1.758.912,75 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de março de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO



(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7677, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000227/2023-51

OBJETO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.345,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PI.

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa ANDRADE MARINHO - EPP CNPJ 35.028.120/0001-81 desta Secretaria, designada Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25; e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.345,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PI. ao valor de R\$ 752.146,61 (setecentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) .com fundamento no art. 43,VI da Lei 8.666/93. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de março de 2024.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias



(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7694, datada de 22 de março de 2024.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA., CNPJ: 09.270.929/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº [00011.017071/2020-74](#)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 5.371,27 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, relativa à recuperação e ampliação de muro com instalação de concertina na Unidade Escolar Mercedes Costa, no município de Teresina-PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 5110

NATUREZA DE DESPESA: 449092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00062

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 7617, datada de 22 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM COBERTURA
CONTRATUAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, **CNPJ nº.** 06.554.729/0001-96.

CREDORA: SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A, INSCRITA NO **CNPJ Nº:** 43.054.619/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.060282/2022-99

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, referente a reserva de auditório do Centro de Convenções do Estado do Piauí para a realização do "I Seminário Internacional de Mediação Tecnológica (Dez anos de Canal Educação: Desafios, Propostas e Contribuições do Ensino Mediado por Tecnologia) - SIMEDTEC, realizado nos dias 12/12/2022 (17h às 21h) e 13/12/2022 (9h às 17h).

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6134

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2024NR00161

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 7619, datada de 22 de março de 2024.)



ADITIVOS**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 018/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000442/2024-77
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 149, III, "a" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 89.237.911/0289-08
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação em 30 (trinta) dias nos Prazos de Vigência e Execução do Contrato Nº018/2024, conforme justificativa apresentada pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA constante do processo administrativo SEI nº 00147.000442/2024-77.
DATA DE ASSINATURA	21/03/2024
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante:Victor Hugo Saraiva de AlmeidaDiretor Presidente da Investe PiauíPela Contratada:Vinicius da SilvaGlobal Distribuição de Bens de Consumo LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Reinaldo Luiz do Nascimento Bastos Junior

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 7641, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 055/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000286/2024-45. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** A. K. R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 055/2021, no município de Jatobá-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 7672, datada de 22 de março de 2024.)

ATAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

CONCORRENCIA Nº 022/2024/SEDRAMER

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 00299.000348/2023-01



OBJETO : RECUPERAÇÃO DE 15,10 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA SERRA - PI

A.s 09:00 hs do dia 20/03/24 (vinte dias do mes de março do ano de dois mil e vinte e quatro) , reuniu-se a Comissao Permanente de Licita96es desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renovaveis, designada pela Portaria n° 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diario Oficial do Estado n° 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula. Elton Resende Martins (Membro) e Marcio Magalhaes Correia (3° suplente) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia , Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira, (Eng.) para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a Concorrenca em tela, referente ao Processo Administrativo citado, tendo como objeto RECUPERAÇÃO DE 15,10 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA SERRA - PI, tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitario, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de Junho de 1993 e alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal 8.666/1993 para análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO obtendo os Seguintes Resultados: EMPRESAS HABILITADAS: ANDRADE MARINHO LTDA CNPJ 35.028.120/0001-81; M P ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65; T R DE SOUZA NETO LTDA, CNPJ 50.568.585/0001-19; PANORAMA EMPREENDIMENTOSE SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74; QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA - EPP, (CONSTRUTORA PANEJARE) CNPJ 21.376.282/0001-04. EMPRESAS INABILITADAS : VM VELOSO CERQUEIRA EPP (SERVICE) CNPJ. 08.661.713/0001-08; por deixar de apresentar a autenticidade contratual najunta Comercial do Piaui, (JUCEPI) e sem o nome do respectivo Assinante ferindo assim o ferindo assim o item 8.2 do Edital. JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 07.166.919/0001-07; uma vez que apresenta divergencia de datas quanto a alteração social do contrato, pois a alteração contratual n° 12 é datado do dia 14/11/23 e o protocolo na Junta Comercial do Piaui (JUCEPI) datado do dia 13/11/23, data de alteração do contrato pags. 12 e 13. ferindo assim o item 8.3.1.2 do edital CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA CNPJ 03.013.115/0001-09 falta os contratos iniciais, aditivos ou contrato consolidados, ferindo assim o item 8.3.1.6 do edital MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.190.481/0001-50; por ter deixado de. apresentar a autenticidade dos documentos exigidos na forma do edital, uma vez que o cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB) esta com suas atividades susperisas e sem validade conforme diligencia nesta data, ferindo assim o item 8.2 do Edital. LS RAMOS DA SILVA LTDA CNPJ 35.198.810/0001-89; uma vez que apresenta divergencia de datas quanto a alteração social do contrato, e no protocolo na Junta Comercial ferindo assim o item 8.3.1.2 do edital e por ter deixado de apresentar a autenticidade dos documentos exigidos na forma do edital, uma apresentou o Contrato de Prestação dos serviços do Engenheiro autenticado pelo cartório Azevedo Bastos (Joao Pessoa/PB) esta com suas atividades suspensas e sem validade. conforme diligencia nesta data, pag 76, ferindo assim o item 8.2 do Edital CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA CNPJ 22.596.8890/0001-89 ,falta os contratos iniciais, aditivos e consolidados, ferindo assim o item 8.3.1.6 do edital e por deixar de apresentar o contrato de prestação de serviços de engenheiro sem a devida autenticac;ao ferindcoi assim o item 8.2. do edital. Ato continuo foi informado que todas as informações referentes a concorrência estarao disponíveis na Comissao Permanente de licitação e sera publicado no Diario



Oficial do Estado o resultado do julgamento da habilitação. Momento no qual sera aberto o prazo de 05 (dias) úteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, as 11:50 hs (onze horas e cinquenta minutos) que foi assinada por todos os presentes. Cristiano Gomes de Paula, Presidente CPL/SEDRAMER; Elton Resende Martins, Membro CPL/SEDRAMER; Marcio Magalhães Correia, 3º Suplente CPL/SEDRAMER; Marcelo Augusto Maia, Diretor Eng. CPL/SEDRAMER; Beatriz Ribeiro de Oliveira, Diretoria de Eng. CPL/SEDRAMER.

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/ SEDRAMER

Elton Resende Martins

Membro CPL/SEDRAMER

Marcio Magalhães Correia

3º suplente /SEDRAMER

Marcelo Augusto Maia

Diretor Eng. CPL/SEDRAMER

Beatriz beiro e Oliveira

Diretoria de Eng. CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota ATAS de Nº 7671, datada de 22 de março de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**



CONCORRÊNCIA N° 014/2024/SEDRAMER

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -PROCESSO SEI N° 00299.000354/2023-51

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 13.681,20 M2 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI

No dia 18/03/24 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro) , reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria n° 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, (Presidente CPL/SEDRAMER) Elton Resende Martins (1º membro); Marcelo Christian Santos Silva Eng. (1º suplente) e Marcio Magalhães Correia (3º suplente) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia , Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira, (Eng.) para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a Concorrência em tela, ^{referente ao Processo Administrativo citado}, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 13.681,20 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitário, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e ^{suas alterações posteriores,} e disposições contidas no edital, para análise de HABILITAÇÃO deliberando : ENMPRESAS HABILITADAS: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI EPP CNPJ 26.599.872/0001-01; R M CONTRUÇÕES LTDA CNPJ 19.077.842/0001-70; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA CNPJ 17.214.439/0001-10 ; PANOPRAMA EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74; T R DE SOUSA NETO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 50.568.585/0001-19; ; M P ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65; ANN ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.295.245/0001-03 ; TECNIC CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.717.160/0001-07; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA CNPJ 08.661.713/0001-08 ; B S CONSTRUTORA LTDA CNPJ 26.767.222/0001-28; EMPRESAS INABILITADAS, CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMETNOS LTDA CNPJ 07.742.263/0001-15 por deixar de apresentar as seguintes Declarações : Declaração formal quanto à instalação do canteiro de obras; relação explícita e declaração da disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação (item 8.3.5.1); Declaração atestando que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí - Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar no 13/1994.(item 8.3.5.3) ; O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante (item 8.3.4 do edital) e Por deixar de apresentar Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99. (item 8.3.5.4 tudo do edital). SPTI ENGENHARIA LTDA CNPJ 37.939.109/0001-07. Por deixar de apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação



judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, observadas as disposições da lei 11.101/05. (item 8.3.4.2 do edital) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 07.166.919/0001-07, por deixar de apresentar o Engenheiro Técnico responsável sem a devida comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, conforme item 8.3.3.3.3 do edital . Momento que foi informado a todos os presentes na que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na Comissão Permanente de licitação e será publicado no Diário Oficial do Estado o resultado do julgamento da habilitação. Momento no qual será aberto o prazo de 05 (dias) uteis para apresentação de recursos.. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 14:00 hs (quatorze horas) que está foi assinada por todos os presentes.

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

Elton Resende Martins

1º membro CPL/SEDRAMER

Marcelo Christian Santos Silva Eng.

1º CPL/SEDRAMER

Marcio Magalhães Correia

3º suplente CPL/SEDRAMER

Marcelo Augusto Maia

Diretor Eng. CPL/SEDRAMER

Beatriz Ribeiro de Oliveira

Diretoria de Eng. CPL/SEDRAMER

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 7678, datada de 22 de março de 2024.)***EDITAIS****TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A****CNPJ 06.847.495/0001-75****NIRE 22.300.000.161****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 ÀS ONZE HORAS**Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às referidas Assembleias munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.



Teresina (PI), 19 de março de 2024.

LUCIA NAPOLEAO DO REGO ALENCAR.

Presidente do Conselho de Administração

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7613, datada de 22 de março de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A FAZENDAS VEREDA SECA, inscrita no INCRA sob o nº 99*.***.*88-7, Matriculada no Registro de Imóveis n.º 1**0, neste ato representada por seu proprietário o Sr. EDEMAR FERREIRA DE BAIROS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.***.*53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, a Licença de Operação e Regularização - LO-R do empreendimento VEREDA SECA Pecuária, estabelecida na Fazenda Vereda Seca - Parcela 02 - Data Palmeira de Cima, S/N, Zona Rural do município de Cristalândia do Piauí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7583, datada de 22 de março de 2024.)

Janete Ferreira Alves, inscrito com CPF: 997.***.*72 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí a Licença Simplificada para operação do Deposito de gás GLP em uma área de 250m² localizado na avenida Candido Coelho, Nº 228, bairro São Sebastião.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7608, datada de 22 de março de 2024.)

MR AROEIRAS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, INSCRITO SOB CNPJ 35.956.652/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Outorga de Recursos Hídricos - Lançamento de efluentes no Riacho Mãe Rainha para os loteamentos urbanos denominados Boa Vizinhaça I e II, situados na Avenida Dr. Josué de Moura Santos, S/N, bairro Aroeiras.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7612, datada de 22 de março de 2024.)

URUÇUÍ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, (Posto Central), com CNPJ Nº 05.521.307/0001-51, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº



D000441/2019, e solicitou a Renovação da Mesma, do citado empreendimento instalado na zona urbana de Uruçuí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7616, datada de 22 de março de 2024.)

RESERVA DAS CONCHAS VENDAS DE IMOVEIS LTDA, sob CNPJ: 53.166.067/0001-67, torna público que solicitou à SEMARH/PI a Declaração de Baixo Impacto (DBIA) e Autorização de Supressão Vegetal para implantação da atividade de Parcelamento do solo para fins residenciais e mistos no empreendimento denominado Reserva das Conchas, município de Cajueiro da Praia - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7620, datada de 22 de março de 2024.)

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Av. Rua José Macedo Brito, S/N, Centro, Cocal de Telha/PI.

Foi determinado estudo Descritivo Técnico Ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7622, datada de 22 de março de 2024.)

Unibrás Indústria e Comércio de Biocombustível Ltda-Biopar CNPJ 33.931.174/0001-27, torna público que recebeu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Autorização para perfuração e Outorga Preventiva e solicita Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na: Rua João Paulo Rodrigues nº 360-B. Nossa Senhora da Guia município de Floriano-PI coordenadas geográficas 06°48'28,79"S e 43°00'45,79"W a reservar 43.800,00m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba consumo industrial.

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO AMBIENTAL DO CULTIVO DE BIOMASSA DE MACROALGAS

Cultivo de Algas em Viveiro 16 da Fazenda Pirah - Barra Grande - Cajueiro da Praia/PI

1. Introdução



O presente relatório visa avaliar os impactos ambientais associados ao projeto de cultivo de algas marinhas em um viveiro na região de Barra Grande, Piauí. O cultivo de algas é uma atividade promissora, mas é essencial considerar seus efeitos no ecossistema local.

2. Caracterização da Área

Localização: O viveiro está situado a 500 metros da costa de Barra Grande, próximo à foz de um rio Camurupim.

Ecosistemas Circundantes: A área inclui manguezais, praias arenosas.

3. Descrição do Projeto

Espécies de Algas: Serão cultivadas as espécies *Gracilaria* spp, *Kappaphycus alvarezii* e *Ulva* faceata.

Objetivo: Fornecer matéria-prima para a indústria de alimentos e cosméticos.

4. Impactos Ambientais

4.1. Qualidade da Água

O cultivo de algas pode alterar a turbidez da água devido à liberação de nutrientes.

Monitoramento constante da qualidade da água será necessário.

4.2. Biodiversidade

O viveiro pode atrair espécies marinhas, como peixes e crustáceos.

Avaliação do impacto na fauna local.

4.3. Uso de Recursos Naturais

Consumo de água para irrigação das algas.

Uso sustentável dos recursos hídricos.

5. Medidas Mitigadoras

Zoneamento: Delimitação de áreas específicas para o cultivo.

Tratamento de Efluentes: Implementação de sistemas para tratar resíduos orgânicos e aproveitamento da biomassa de macroalgas para uso como biofiltro do sistema de cultivo.

Educação Ambiental: Conscientização dos trabalhadores sobre boas práticas, biossegurança ambiental e desenvolvimento ecossistêmico.



6. Monitoramento e Acompanhamento

Indicadores: pH da água, concentração de nutrientes, diversidade de espécies.

Frequência: Mensalmente nos primeiros 2 anos e, posteriormente, trimestralmente.

7. Conclusão

O cultivo de algas em viveiro pode ser uma alternativa sustentável, desde que sejam adotadas medidas adequadas para minimizar os impactos ambientais. Recomenda-se a aprovação do projeto com base nas diretrizes ambientais vigentes.

Barra Grande, 13 de março de 2024.

KEVIN FREITAS DA SILVA

CREA - 0718706030

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7625, datada de 22 de março de 2024.)

PLANALTO PIAUI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. torna público que solicitou à SEMARH a Renovação da Licença de Instalação - RLI, para a atividade de Exploração de Minério de Ferro do empreendimento Lavra a céu aberto com tratamento a seco (Minério de Ferro) Projeto Planalto Piauí, no Sistema Ferrífero Massapê-Manga Velha, localizado nos municípios de Paulistana, Curral Novo e Simões-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7638, datada de 22 de março de 2024.)

JO GAS BELA VISTA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J 21.241.816/0001-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TERESINA/PI - SEMAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) NA RUA IRMA ALZIRA CARVALHO, 19, PQ BELA VISTA QD 56 ; SL B; CEP 64.031-050, BAIRRO BELA VISTA, TERESINA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7659, datada de 22 de março de 2024.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

